



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV N° 69, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 74ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE MAIO DE 2019

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	7
1.2.2 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Elogios ao Vice-Presidente da República pelo depoimento acerca da educação. Críticas à declaração do Presidente da República sobre os participantes das manifestações contrárias aos cortes na educação. Preocupação com o aumento do número de mulheres presas e as condições enfrentadas por elas no sistema carcerário brasileiro, em especial àquelas que são mães. Destaque para a criação, pelo Juiz Fernando Augusto Chacha de Rezende, do programa Amparando Filhos, nos municípios de Jataí-GO e Serranópolis-GO.	7
Senador Izalci Lucas – Satisfação pela mudança realizada na Lei Maria da Penha que facilita a adoção de medidas protetivas de urgência às mulheres em caso de violência doméstica ou familiar. Elogios à escola da rede pública de educação infantil, Alzirô Zarur, da LBV, que está transformando hábitos alimentares de crianças e famílias de baixa renda. Contentamento com a canonização da Irmã Dulce, recentemente validada pelo Vaticano. Considerações acerca de audiência com o Presidente do Banco Central, com a presença do Ministro da Economia. Apelo aos parlamentares para a votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4/2019.	9
Senador Plínio Valério – Reflexão sobre os pontos em comum entre as manifestações ocorridas no ano de 2013 e as manifestações realizadas em 15 de maio do corrente ano. Comentários sobre a importância do equilíbrio entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Preocupação com o desemprego no Brasil.	13
Senador Telmário Mota – Lamento pela possível liberação, pelo Governo Federal, de garimpos no Estado de Roraima. Pesar pelas vítimas de chacina ocorrida em área indígena, próxima ao rio Mucajaí, no Estado de Roraima. Apelo às autoridades competentes para a resolução deste crime. Considerações sobre a queda de expectativas econômicas no País. Preocupação em torno das divergências diplomáticas entre o Brasil e a Venezuela, e o possível impacto negativo na vacinação contra a febre aftosa.	17
Senador Marcos Rogério – Reflexão sobre a educação no Brasil e no Mundo.	21



Senador Paulo Paim – Reflexão em torno da importância da educação para o País e das manifestações contra o corte do orçamento da educação, que ocorreram hoje. Considerações sobre os aspectos negativos da crise econômica e as suas consequências para o País. Preocupação em torno da atual proposta de reforma da previdência, bem como os possíveis atrasos nos direitos dos cidadãos com sua aprovação. Comentário sobre a provável reforma administrativa pela qual o Governo Federal aumentará o número de Ministérios. Manifestação contrária ao Decreto do Executivo que amplia a circulação de armas de fogo. Observação sobre a falta de investimentos públicos em decorrência da Emenda à Constituição nº 95/2016. Indignação com a falta de médicos no Brasil.	28
Senador Chico Rodrigues – Referência à recente entrevista do Ministro Sérgio Moro na GloboNews . Comentários sobre a sanção da Lei nº 13.827, de 13 de maio de 2019, que traz alterações à “Lei Maria da Penha”. Apelo para a união entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.	34
Senador Wellington Fagundes – Defesa de maior justiça tributária, com maiores poderes aos Municípios, através da aprovação da PEC nº 73, de 2019, que estabelece a competência municipal para fiscalizar e legislar sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Posicionamento contrário ao contingenciamento de recursos para a área da educação. Esclarecimentos sobre o relatório do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabelece que os investimentos em saúde e educação serão corrigidos pelo IPCA. Reflexão sobre as relações institucionais entre o Presidente da República e o Congresso Nacional.	36
1.3 – ENCERRAMENTO	43

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 74^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 79/2019, primeira signatária a Senadora Zenaide Maia, que <i>acrescenta o § 4º ao art. 192 da Constituição Federal, para estabelecer limite às taxas juros.</i>	45
---	----

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 13/2019-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 98/2019	56
Nº 14/2019-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126/2019	65
Nº 7/2019-CDR, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 258/2017	71
Nº 8/2019-CDR, sobre o Ofício "S" nº 84/2015	77
Nº 9/2019-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 1121/2019	87
Nº 10/2019-CDR, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 789/2015-Complementar	94
Nº 11/2019-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 1308/2019	104
Nº 47/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 144/2018	111
Nº 48/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 307/2015	118
Nº 49/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 476/2012	126



Nº 50/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 55/2018	132
Nº 51/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 182/2018	140
Nº 52/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 116/2018	148
Nº 53/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 145/2018	154

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	161
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	164
6 – LIDERANÇAS	165
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	167
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	169
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	171
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	201



Ata da 74^a Sessão, Não Deliberativa,
em 16 de maio de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Izalci Lucas, Marcos Rogério e Chico Rodrigues.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 1 minuto e encerra-se às 13 horas e 51 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Sessão não deliberativa. Passo, imediatamente, à lista dos oradores inscritos.

Passo, imediatamente, a palavra ao nosso querido Senador Jorge Kajuru, grande representante do PSB, de Goiás.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, meus únicos patrões, seu empregado público Jorge Kajuru – o meu único patrimônio é o meu CPF: 215.408.711-87 –, V. Exas. presentes aqui na galeria, não sei de quais Estados, sejam bem-vindos.

Querido amigo, Presidente Izalci Lucas, sempre atuante, que representa com dignidade o Distrito Federal, antes do tema que creio ser muito importante e que não vejo quase ninguém abordar, eu quero dizer que, de ontem para hoje, com tudo o que aconteceu, pelo menos um sentimento há, qual seja o de que existe um adulto na sala. Eu vou repetir: existe um adulto na sala. Quem é o adulto? O Vice-Presidente da República, Gen. Hamilton Mourão, equilibrado, moderado no seu depoimento de ontem sobre a educação, o momento, a discussão do corte e, principalmente, ao confessar que o maior problema deste Governo é a total falta de comunicação. Não sabe o que é comunicar – vou dizer a verdade.

Quando o Presidente da República chamou os manifestantes de ontem de "idiotas úteis", respeitosamente, Presidente Bolsonaro, lhe aconselho, exatamente por essa sua definição de chamá-los de "idiotas úteis", que o senhor tem a obrigação de investir tudo o que puder na educação, para que não tenhamos mais, a seu ver, "idiotas úteis". Invista, então, na educação. Não corte nada dela, invista nela, para que este País não tenha mais o desprazer de ouvir que quem se manifesta é "idiota útil".

Como, nesta semana, várias autoridades, inclusive deste Senado Federal e de outros Poderes, até o Presidente do Supremo Tribunal Federal, da Suprema Corte, estão lá, Presidente Izalci, nos Estados Unidos, eu quero aqui fazer uma lembrança – estão voltando hoje, me parece –: vocês estão em um país onde a diferença, entre tantas, entre o "i" nos Estados Unidos e o "i" no Brasil é simples. O "i" na vida dos americanos é iPhone, iPod, iPad, iMac, I30 e outros. O "i" na vida nossa, Pátria amada, é IPTU, IPVA, ICMS, ISS, IOF, IRF, IPI... E estamos lascados. É a diferença do "i", para não dizer que "i" também lembra "idiota".

Eu quero abordar hoje, com a Nação brasileira, uma variável da questão de gênero que tem passado despercebida da grande mídia e, por consequência, da opinião pública. Refiro-me à grave problemática do encarceramento da mulher no Brasil e, principalmente, das mães encarceradas nos presídios brasileiros. Essas mulheres têm sido invisíveis para a sociedade brasileira e, por incrível que pareça, para os responsáveis pela política carcerária do País.

A gravidade do problema pode ser percebida ao traçarmos o perfil da mulher encarcerada no Brasil. É jovem? Sim. Metade tem até 29 anos. Solteira? Cinquenta e sete por cento delas. Negra? Sessenta e sete por cento. Com escolaridade extremamente baixa? Cinquenta por cento não concluiu o ensino fundamental. Das cerca de 32 mil presidiárias brasileiras, 272 têm curso superior e 1.372 são analfabetas. Cumprem pena em regime fechado de até oito anos, normalmente por



tráfico de entorpecentes E isso está crescendo numericamente ano após ano. Completa o seu perfil sabermos que são em geral chefes de família ou responsáveis pelo sustento dos filhos. E aí o número é abismal: 80% são mães.

A ausência de informações dignas de confiança tem dificultado a formulação de políticas públicas que permitam ao gestor enfrentar com sucesso toda a problemática do sistema carcerário do Brasil. O Departamento Penitenciário Nacional, através do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias, oferece dados razoáveis, mas, mesmo assim, apenas nos últimos anos têm surgido estudos que permitem traçar o perfil do encarcerado e, mais especificamente, da mulher encarcerada.

Em novembro de 2015, o Ministério da Justiça divulgou um relatório nacional com dados sobre a população feminina no Brasil. Em 15 anos, o número de mulheres presas no País cresceu 567%, amigo Izalci, e Presidente da sessão, fazendo com que tenhamos quinta maior população carcerária feminina do mundo, brasileiros e brasileiras presentes nessa galeria. O crescimento supera o crescimento da população carcerária como um todo, que foi de 119% no mesmo período, de 2000 a 2015. As autoridades do Ministério da Justiça consideram os números alarmantes e preconizam a necessidade urgente de se tirar a invisibilidade dos problemas da mulher encarcerada. Contamos, então – para concluir –, com a sensibilidade do Ministro Moro, que respeito – e muito –, para que isso aconteça.

Mesmo com esses números superlativos, de 37.800 presidiárias no País, das 1.420 unidades prisionais do Brasil, apenas 103 – 103! – são exclusivamente femininas e 239 são consideradas mistas.

As presidiárias enfrentam obstáculos que lhes são específicos, especialmente na limitação das instalações recreativas, no atendimento específico de saúde e no atendimento de produtos mínimos de sobrevivência específicos das mulheres. Em 18 das 27 unidades federadas, não existem estabelecimentos que disponibilizem atividades de trabalho educacionais para as presas.

Em Goiás, meu Estado, a Superintendência de Reintegração Social e Cidadania (Supresc) informa que existem no Estado duas unidades de aprisionamento exclusivas para mulheres. Quando colocada no contexto nacional, a situação oferecida pelas prisões femininas em Goiás é das melhores do País. Há atendimento médico diurno, sendo que na Casa de Prisão Provisória existem celas especiais para as mães que dão à luz, informa a Supresc. São 713 as mulheres presas em Goiás, com proporção de 5% em relação ao total dentro da média nacional, portanto. Dessas, 503 são mães.

Fecho: mas não poderia deixar de dar destaque a uma iniciativa inédita no Judiciário brasileiro. Por iniciativa do Juiz Fernando Augusto Chacha de Rezende, a quem cumprimento efusivamente, foi criado nas cidades de Jataí e Serranópolis o programa Amparando Filhos. O programa tem a finalidade, segundo o Juiz, de "prevenir para que crianças não caiam no crime devido à desestrutura familiar, que é o maior norteador da delinquência infantil".

Se o atendimento à saúde nos presídios brasileiros é precário, em relação à mulher encarcerada a situação se agrava pelas peculiaridades patológicas relacionadas à fisiologia feminina. A maioria das presidiárias não recebe produtos de higiene e asseio, como papel higiênico, por exemplo, pasta de dente, xampu, absorvente íntimo...

Contudo, Presidente, chamo a atenção das autoridades brasileiras para o fato de que a situação mais dramática no aprisionamento de mulheres é daquelas que são mães. Como grande parte das presidiárias são chefes de família, com a condenação os filhos ficam com um destino



totalmente incerto. Quando há creche, as crianças podem permanecer até certa idade. Quando há possibilidade, algumas ficam sob os cuidados de familiares. Quando não há nenhuma pessoa próxima que aceite a guarda e é ultrapassada a idade para permanência nas creches, as crianças são encaminhadas para estabelecimentos públicos para menores. Embora a Lei de Execução Penal faça previsão de berçários para crianças de até seis meses – que não têm nenhuma culpa de terem vindo ao mundo – e de creches para crianças até sete anos, são raros os estabelecimentos que possuem esses benefícios.

Portanto, embora existam ilhas de instituições penais que procuram atender à legislação protetiva das mulheres encarceradas, o que predomina é uma situação em que a mulher sofre por preconceitos, abusos e violências. No geral, não têm direito a uma gestação tranquila e, com frequência, são colocadas em celas mistas, com homens. A maioria não tem acesso à educação, ao trabalho, ao lazer, a visitas íntimas. Ficam também sujeitas ao uso de drogas e doenças infecciosas.

Presidente Izalci Lucas, há uma premente necessidade de que as autoridades do setor penitenciário, em todas as instâncias, cuidem para que os enunciados legais sejam cumpridos, proporcionando dignidade de vida, respeito aos direitos humanos e atendimento às peculiaridades femininas das mulheres e, especificamente, das mães encarceradas.

Últimas palavras, rápidas.

De fato, pelas características dos crimes – 68% por tráfico de entorpecentes –, chega-se a perguntar se a prisão dessas mulheres é a saída mais adequada ou se seria melhor um programa de recuperação. É um caso, evidentemente, a se pensar, refletir e decidir.

Agradecidíssimo pela paciência, Presidente Izalci.

E, como faço toda quinta-feira e toda sexta-feira, concluo dizendo: façam o bem! Fazer o bem não custa nada. Fazer o bem faz bem. E, se não puder amar o próximo, que, pelo menos, não o prejudique.

Pátria amadíssima, Pátria desinformada, Pátria abandonada, porém Pátria amada, este seu filho jamais vai traí-la.

Agradecidíssimo.

(Durante o discurso do Sr. Jorge Kajuru, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Rogério.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Esta Presidência cumprimenta S. Exa. o Senador Kajuru e assegura a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador, pelo Distrito Federal, Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu resolvi, a partir de agora, desta semana, trazer aqui ao Plenário algumas notícias boas. A gente tem falado muito só de notícia ruim. É impressionante como você abre os jornais, os veículos de comunicação de um modo geral, e só vê notícia ruim.

Eu tive a oportunidade aqui, no Plenário... E disse aqui de num programa que faço todo domingo na Rádio Atividade, chamado Todos pelo DF, em que nós criamos um quadro de um site, que surgiu de uma ideia de um jornalista que trabalhou na Band, que é o "sonoticiaboa". Então, eu resolvi também adotar aqui, no Senado – viu, Senador Kajuru? –: eu vou fazer um contraponto agora todos os dias, eu vou dar notícias boas. Isso faz bem.



Você sabe que essas notícias ruins todo dia, toda hora fazem mal. As pessoas ficam com depressão. As pessoas aposentadas que ficam em casa assistindo à televisão, e alguns programas – você sabe – ficam 24 horas no ar só falando de tragédia, as pessoas acabam ficando doentes, depressivas, etc. Então, eu resolvi também aqui, de vez em quando, também dar uma notícia boa.

Portanto, eu trago a esta tribuna hoje três notícias que merecem ser compartilhadas. No momento em que recebemos tantas informações negativas e tristes, nos alegra saber que também há iniciativas e acontecimentos bons e positivos no Brasil.

Começo com as mudanças que fizemos agora na Lei Maria da Penha, para facilitar a adoção de medidas protetivas de urgência a mulheres ou seus dependentes em caso de violência doméstica ou familiar. Essas alterações, sancionadas ontem pelo Presidente Jair Bolsonaro, vão dar maior agilidade para as decisões das autoridades da Justiça e da polícia. O novo texto da lei determina que, se houver risco à vida ou à integridade física da vítima, o agressor deve ser afastado imediatamente da convivência com a mulher. E, nesses casos, não será concedida liberdade provisória ao preso. Também diminui de 48 para 24 horas o prazo que a autoridade policial tem para comunicar ao juiz a ocorrência de agressão. Ainda, o juiz também deverá emitir uma decisão sobre o caso em 24 horas.

Sras. e Srs. Senadores, a violência contra a mulher infelizmente tem crescido no Brasil. Aqui no DF, no último ano, houve um aumento de 50%. De janeiro a novembro do ano passado, os 20 juizados de violência doméstica e familiar no DF registraram quase 11 mil pedidos de medidas protetivas.

Portanto, medidas como essa, que salvam vidas, devem ser comemoradas. Então, registro essa boa notícia da aprovação dessas mudanças que fizemos.

A outra notícia que eu gostaria de destacar é uma iniciativa aqui de uma escola: a Escola de Educação Infantil Alziro Zarur, da LBV, está mudando os hábitos alimentares e ensinando a importância da alimentação saudável para as crianças e famílias de baixa renda. V. Exa. sabe que as nossas crianças estão ficando obesas hoje nas escolas. O Projeto Horta mostra de onde vêm os alimentos, envolve as crianças na produção e as incentiva a provar as hortaliças, mostrando que são importantes para a saúde. Sr. Presidente, essa simples atividade tem conseguido mudar hábitos alimentares das crianças e de suas famílias e certamente garantirá uma saúde melhor para cada um deles. É um projeto que merece ser replicado não só na rede privada, mas também em toda a rede pública de ensino.

E a última – eu falei em três notícias boas –: eu quero também compartilhar aqui a canonização da nossa Irmã Dulce, a quem eu tive o privilégio de conhecer e com quem pude conviver um pouco. Será a primeira mulher nascida no Brasil a ser canonizada. O decreto de canonização da religiosa foi assinado pelo Papa Francisco na última segunda-feira.

Segundo o canal de notícias do Vaticano, para ser validado, o segundo milagre passou por três etapas de avaliação. A primeira feita por peritos médicos; a segunda, por teólogos; e, finalmente, a aprovação final do Colégio de Cardeais. O milagre atribuído a Irmã Dulce teve a autenticidade reconhecida de forma unânime para todos e por todos que participaram. O primeiro milagre trata da recuperação de uma paciente que teve grave hemorragia pós-parto, cujo sangramento subitamente parou sem intervenção médica. O novo milagre tem a ver com a pessoa que dormiu cega e acordou enxergando.

Então, são notícias boas e importantes que eu quero, a partir de hoje, Senador Kajuru, trazer todos os dias.



Mas quero aqui aproveitar o tempo...

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador, permita-me um rápido aparte.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Pois não, Senador Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para apartear.)

– Eu adorei o senhor lembrar aqui um irmão meu da Band e que o senhor faça sempre esse quadro de notícias boas. Eu tinha, na minha ex-Rádio K do Brasil, o Brasil do Bem, que era um quadro diário também.

Eu quero aproveitar, então – dê-me essa oportunidade por fineza –, porque fiz ontem... Eu odeio dormir achando que cometi injustiça com alguém. Eu até comuniquei ao Presidente, Senador Marcos Rogério, ontem, ao final da sessão aqui, o que eu iria fazer. Usei o telefone do Senador Randolfe, enviei ao Presidente Davi Alcolumbre uma mensagem por "zap" – está no telefone dele – e agora eu quero falar aqui publicamente.

Eu não tenho compromisso com o erro. Se eu errar, eu volto atrás tranquilamente, sem nenhum problema. Eu fui injusto em uma informação publicada pela imprensa com relação ao Presidente. Então, eu quero aqui, publicamente, pedir desculpas a quem eu gosto tanto, o Presidente Davi, tanto que lutei pela sua eleição, porque, na verdade, o Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal, foi aos Estados Unidos no avião do Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e não no avião do Presidente do Senado, Davi Alcolumbre.

Então, que se registre este meu pedido de desculpas e de reconhecimento. Inclusive, o meu amigo Ronaldo Caiado, Governador de Goiás, telefonou para mim dizendo: "O Davi ficou muito satisfeito com a sua atitude". Eu falei: "Ronaldo, você me conhece há 35 anos e sabe quantas vezes eu lhe pedi desculpas porque errei com você, e não vai ser a última vez".

Então, foi muito oportuno ouvir isso do Senador Izalci para também registrar aqui, em relação a este Governo: há quanto tempo a gente não via um governo sensível com a saúde? Este Governo tem o Ministro Mandetta. Eu tenho certeza de que o senhor o admira.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Sim.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Eu tenho certeza de que o Senador Marcos Rogério o admira, que o Senador Telmário o admira – um homem preocupado com a saúde.

Há quanto tempo o Brasil não tem uma Primeira-Dama útil? Porque, normalmente, a Primeira-Dama do Brasil sempre era inútil. Era para a Chanel, era para butique... Ou não falava, seja porque não sabia, seja porque queria ficar quieta. Essa não; essa tem preocupação com doenças raras, veio aqui a uma audiência; tem preocupação com os diabéticos... Então, isso tem que ser falado.

O Ministro Mandetta trabalha sábado, trabalha domingo, trabalha à noite. Fez um compromisso com Ronaldo Caiado e comigo e falou: "Kajuru, eu não vou sair daqui sem deixar um legado na saúde, porque a saúde pública deste País vive um caos, está na UTI".

Então, são notícias boas, porque, nessa hora, temos de parar com essa bobagem de esquerda, de direita; temos que saber reconhecer Sergio Moro no Ministério da Justiça, com relação ao combate ao crime, à corrupção. Como não saber reconhecer isso, meu Deus do céu? Aí é não amar a Pátria, é não gostar do Brasil; é querer sabotar o Governo e, na verdade, estar sabotando o País. Então, tem que saber fazer esse papel.



Eu o cumprimento por esse quadro iniciado hoje – e tomara que ele continue –, notícias boas. Parabéns!

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Senador.

Bem, eu quero ainda aproveitar o meu tempo, Presidente, para dizer que eu participo da Comissão Mista do Orçamento. Inclusive, há – e está acontecendo ainda –, na Comissão Mista do Orçamento, uma audiência com o Presidente do Banco Central.

Nesta semana, nós recebemos o Ministro Paulo Guedes também, falando da importância... Aliás, regimentalmente, ele tem que ir realmente à Comissão para prestar contas, mas, dentro da linha que foi colocada e de que o Kajuru falou muito bem, há determinados assuntos que não podem ser nem de direita, nem de esquerda. Nós temos que olhar o País.

Nós temos lá o PLN 4, que é um pedido de suplementação do Executivo de R\$248 milhões, que precisa ser aprovado, porque, se o Governo não consegue aqui a aprovação desse PLN 4, que está na Comissão Mista do Orçamento, ele não pode gastar, porque todos nós sabemos que nós temos um déficit sempre. Já, há anos e anos, temos déficit e, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, você não pode financiar nada se você... Nesse caso específico, a lei que nós aprovamos, a chamada a Lei de Ouro, aqui, se a gente não o aprovar, simplesmente, deixaremos de pagar o Bolsa Família, a previdência. São R\$200 milhões da previdência, mais de R\$30 milhões do BPC, a questão do financiamento agrícola.

Então, a gente não pode, em determinados assuntos, jogar como oposição. Isso aqui é trabalhar contra o País. Então, fizemos um apelo para que os Parlamentares votassem essa matéria. Nós vamos fazer mais uma audiência pública sobre isso, mas espero que a semana que vem a gente aprove o PLN 4, para que o Governo possa, de fato, cumprir seus compromissos, principalmente os compromissos sociais. Então, não podemos deixar de aprovar essa matéria.

E, evidentemente, ficou muito claro, na reunião do Ministro Paulo Guedes e hoje também com o Presidente do Banco Central, que nós precisamos fazer as reformas. O País não aguenta mais sobreviver sem a reforma, não só a reforma da previdência, nós temos que fazer uma reforma geral, e o Governo já está trabalhando...

E foi dito isto, alguém disse: "Ah, mas nós temos que aprovar primeiro a reforma tributária". A reforma tributária tem um detalhe, ela só pode vigorar no ano seguinte. Então, tanto faz aprová-la agora no primeiro semestre quanto no segundo semestre, porque ela só terá valor, só poderá surtir efeito a partir do ano que vem, em função do princípio da anterioridade.

Então, nós vamos votar a reforma da previdência primeiro, mas, em seguida, com certeza, nós temos que nos debruçar sobre a reforma tributária. E eu sei que a Câmara já fez esse debate, eu estava lá, V. Exa. também, projeto do Deputado Hauly. O próprio Ministro disse que também está trabalhando numa reforma tributária. Nós precisamos simplificar isso e aprovar o mais rápido possível.

E hoje, inclusive, tive oportunidade de conversar com o Presidente do Banco Central, como disse também ao Ministro da Economia, que nós vamos ter que discutir também essa gestão da dívida, de que forma que nós podemos melhorar essa administração da dívida, até porque 42% do nosso orçamento hoje é para pagar juros e serviços da dívida.

Então, não adianta atacar apenas a previdência, a reforma tributária. Precisamos fazer a reforma do Estado e também nós temos que agora trabalhar... E eu estou estudando a fundo isso, alguns Senadores também estão trabalhando essa mesma matéria, para que a gente possa, de fato,



também, ter uma dívida mais controlada. Na questão dos juros, nós temos que ter muito cuidado com relação a isso.

Então, acho que é um momento importante em que nós não podemos tratar desses assuntos como questão de partido, como questão de direita, de esquerda. Este é um momento em que a gente tem que pensar apenas no Brasil e não pensar na próxima eleição, Presidente. Eu aprendi isso. O estadista não pensa na próxima eleição, ele pensa na próxima geração. E nessa previdência, nessas reformas que nós temos que aprovar, temos que pensar nisto: as próximas gerações.

Então, eram essas as minhas considerações.

Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Esta Presidência cumprimenta V. Exa., Senador Izalci Lucas, pelo pronunciamento que faz, pela abordagem de temas importantes e por propor ser um propagandista de boas notícias. Em meio a tantas más notícias é fundamental que a gente seja porta-voz de boas notícias também.

V. Exa. aborda numa perspectiva em que, às vezes, a má notícia cria um clima de instabilidade, de desconfiança, baixa a imunidade emocional das pessoas. Então, parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento que faz.

Devolvo a Presidência a V. Exa.

(O Sr. Marcos Rogério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Passo a palavra, então, ao próximo orador inscrito, Senador, grande representante do Amazonas, do PSDB, do Amazonas, meu amigo Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente, Sras. e Srs. Senadores, aproveitando esta quinta-feira tranquila, depois de uma quarta-feira um tanto quanto agitada, meu amigo Senador Marcos, Senador Telmário, eu estava Deputado Federal em 2013, como suplente, pertencente lá ao que a gente chamava de baixo clero, e me sortearam para o Grande Expediente, que é uma vez por ano, 25 minutos, para discursar numa segunda-feira. Imaginem só: segunda-feira na Câmara Federal, em que não haveria ninguém. Mas eu tive sorte, fiquei em Brasília. E, no domingo, houve a manifestação dos estudantes com populares, igual àquela de ontem. Aí eu transformei o limão numa senhora limonada. E disse... Fui o primeiro, tive a felicidade ou a infelicidade de dizer naquele momento, como primeiro, que aquela manifestação, ao contrário do que queria atribuir o Governo do PT, não era pelos R\$0,20 atribuídos a mais na passagem do transporte coletivo. Eu via no semblante, na energia que a gente sentia, que aquela manifestação ia muito além da reivindicação, da contestação, da indignação contra os 20%.

Por que digo isso? Nove anos depois, Senador da República, com mandato pelo Amazonas, eu presencio o mesmo tipo de manifestação. E querem dizer que é por causa dos 30% do corte da educação. Não é. Não é. Aquela manifestação e a manifestação de indignação no País afora vão muito, muito mais além do que o corte de 30% das verbas nas universidades. Portanto, torço para que eu esteja errado, porque aquilo culminou no que você sabe, culminou no País fervendo, no País de nós e eles, no País do certo e do errado.

Sobre o corte, Presidente Izalci, de 30%... A gente vê tanta coisa engraçada, Marcos Rogério, o Presidente acusando os estudantes de que não sabem somar dois mais dois, a fórmula da água,



mais um motivo para injetar dinheiro na educação, mais um motivo. Então, esses argumentos do Ministro da Educação não procedem.

Custava, antes de ter anunciado este corte, fazer uma análise? As universidades brasileiras são eficientes? São ou não são? Fazer uma análise. A universidade do Rio de Janeiro é eficiente? A do Amazonas, a do Pará, a de Roraima, a de Rondônia? Depois, sim, fazer o corte. Não foi feito isso e deu no que deu.

Eu acho um perigo muito grande, muito grande, e aqui não estou alertando, mas eu acho que na altura dos meus 64 anos, como Senador da República da Casa da conciliação, eu acho que não custa. Chegou a hora de o Governo Federal deixar de governar de frente para a rede social e de costas para a Nação e para o Congresso Nacional.

Eu vejo, embora seja novato neste Parlamento... Eu quero externar minha preocupação que tenho com você telespectador. Desde antes, meu Presidente Izalci, eu já dizia da minha preocupação daquela tribuna lá, de achar, e hoje eu tenho certeza, que o Executivo torce e joga nas nossas costas todos os ônus das coisas ruins que vierem no futuro.

A MP da estrutura do Governo, que foi derrubada; a MP que extingue a contribuição sindical, temos que ver isso por aí, tudo nas nossas costas; a reforma da previdência; a autorização, agora, para o empréstimo, senão o País vai quebrar; projetos que não andam; o projeto de armamento; o projeto anticrime; a volta da Funai para o Ministério da Justiça; a volta do Coaf para o Ministério da Economia, tudo nas nossas costas.

Então, se nós não tivermos a tranquilidade, a visão de perceber que estão querendo jogar nas costas do Congresso Nacional todo o peso, todo o ônus do que der errado, temos que parar para pensar e começar a fazer no sentido contrário. Estamos aqui para ajudar a República, para votar no que for bom para a República, isso vai ser feito, mas não podemos, Presidente, aceitar a pecha de que tudo agora depende do Congresso Nacional. A bola está com o Congresso Nacional. Ora, a bola sempre esteve com o Congresso Nacional no que diz respeito às leis!

Essa agenda de que eu falei aqui, a agenda que tanto os ministros e o Presidente reclamam, não é uma agenda do Congresso Nacional apenas, não é uma agenda do Executivo, é uma agenda da Nação brasileira!

O Brasil, quando nos mandou para cá, rompendo uma política secular... O Brasil, quando rompeu, quando renovou o Congresso Nacional, quando mudou o Governo do Executivo, disse que quer coisa diferente, e a agenda é no sentido de avançar no que for bom para o Brasil.

Este Senador do Amazonas, que está aqui conversando com vocês, pode dizer o seguinte: eu vim para cá para colaborar com este momento histórico pelo que o País passa. O que for bom para a República terá o meu apoio, terá o meu voto, o que é importante, mas, acima de tudo, o apoio e essa voz a defender. O que não for bom não vai ter o nosso voto.

Portanto, do PSDB, não pertencemos à base e nem pertencerei à base do Governo Bolsonaro, mas também não serei oposição ao Governo por ser oposição. Eu quero, como sempre fui na vida, saber distinguir as cores. O azul é azul, eu não sou daltônico; o vermelho é vermelho; o verde é verde; o amarelo é amarelo. Nem sempre o Presidente vai estar certo, e eu vou aqui dizer que não está. E, quando ele estiver certo, vou dizer, sim, que ele está, apoiando sempre aquilo que for melhor para o País.

O Coaf tem que ser do Ministério da Justiça, porque é lá que vai se travar o combate à corrupção, e o Ministro Moro precisa controlar o Coaf. Agora, você querer e aceitar que Presidente e ministro vão à televisão dar uma coletiva e utilizem a metáfora do chocolate para explicar uma



situação inexplicável é aceitar o achincalhe. Ele está achincalhando a Nação. Aquela metáfora do chocolate foi de uma infelicidade tamanha.

Assim como foi infeliz a declaração do Ministro Onyx, quando ele falava sobre o corte, abro aspas: "Cortar dinheiro, cortar essa verba da universidade é economizar para comprar um vestido novo". Então, este Governo está usando metáforas chulas, metáforas que não cabem para ser usadas e não podem sair da boca de quem tem o dever de respeitar o País e respeitar a Nação.

A gente sempre vai estar aqui a protestar contra tudo isso. Não se pode... E vou repetir para que fique umas duas, três vezes neste meu discurso: não se pode governar um país de frente para a rede social e de costas para o Congresso Nacional. É nesta Casa e unicamente nesta Casa que passam as leis que regem, que vão ditar as normas do País. Portanto, querer separar Congresso de Executivo, querer jogar o peso, a responsabilidade toda e única nos ombros do Congresso Nacional não pode, não deve, não vai dar certo e a gente não pode aceitar.

Essas MPs... Deixem eu dar um exemplo aqui. O que a gente chama de decreto do armamento, ora, afronta aquela lei que foi aprovada aqui nesta Casa, aqui na Câmara e no Congresso Nacional, afronta o Estatuto do Desarmamento. E só quem pode mexer no Estatuto do Desarmamento é quem fez a lei, é o Congresso Nacional. Portanto, vai cair, vai ser considerado inconstitucional. Tomara que seja antes lá pelo Supremo, para que nós não tenhamos que tomar a medida de derrubar, porque a nós compete derrubar essa coisa esdrúxula. Nós temos prerrogativas e estamos aqui para isso. Aí aquela população que anda armada vai jogar contra o Congresso Nacional.

Essa MP que extingue a contribuição sindical também é um peso que a gente vai carregar sem ter e nem por que carregar. Não se pode governar de costas para o Congresso Nacional. Desde o meu primeiro discurso, eu disse aqui, e um discurso de um Senador vindo do Amazonas, recém-Vereador, talvez não tenha sido tão atinado para isso. Enquanto o Presidente achar que está no Exército, enquanto o Moro – e naquela época eu criticava o Moro, que mandou aquele pacote anticrime como ele achou que era – entender que isso aqui não é uma vara criminal, as coisas não vão andar.

No Parlamento, é voto. No Parlamento, é discussão. O Parlamento é convencimento. Já pensou, meu Presidente Izalci, se, todas as vezes em que o senhor falar e tiver uma ideia e eu discordar, nós nos tornarmos inimigos... Então, não é assim. O Izalci fala uma coisa, e eu concordo; fala outra, e eu discordo. A gente continua amigo e vê quem é que estava com a razão. Nem sempre será o Marcos, Izalci, nem sempre será o Plínio Valério, mas alguém tem que ponderar, alguém tem que juntar, tem que somar o seu conhecimento. Foi para isso que para cá a gente veio.

"A bola está com o Congresso", diz o Presidente – todos os problemas estão no Congresso. Então, vamos pegar essa bola agora. É o jeito, é o jeito! Não vamos rejeitar essa responsabilidade pelo ônus, mas vamos pegar essa bola e fazer o que há de melhor. E é nesta Casa que eu vejo os Senadores, até mesmo os mais novos, com um senso de responsabilidade tamanho com a Nação, com um compromisso tamanho com a Nação. Eu vejo a possibilidade de a gente novamente transformar uma bela limonada desse limão azedo que jogaram em nossas mãos – mais do que nas nossas mãos, jogaram nas nossas costas.

Temos uma pauta que tem que andar. Ontem, a gente conseguiu aqui avançar e aprovar, mesmo com os defeitos que tem, o projeto antidrogas, aquele projeto que formaliza a questão da droga. E eu disse ao meu amigo Senador Styvenson, Relator, e ao Girão, um dos baluartes pela



aprovação: "Se eu tiver que dar nota para esse projeto, de zero a dez, seria oito". A discordância que a gente tem é tão pequena que a gente não pode travar um projeto que já tramitava há nove anos. E a gente conseguiu aprová-lo.

Mas tenho notado aqui também, Senador Telmário, meu amigo irmão de Roraima, que a Câmara Federal manda para nós – e está aproveitando da nossa boa vontade – projetos que dormitaram lá por quatro, cinco, seis anos e que nós temos que aprovar, para não ficarem parados mais uma semana, dez dias, para não prejudicar mais a Nação. Essa também é uma tarefa que a gente não pode aceitar. A gente tem que discutir mesmo. Como a gente não quer prejudicar mais e por aqui ser um local de sensibilidade e de experiência, a gente acaba aprovando rapidamente. A gente tem que conversar... O nosso Presidente Davi Alcolumbre tem que conversar muito com o Rodrigo para a gente poder concatenar, para a gente poder jogar junto. A Nação espera de todos nós que possamos jogar juntos.

Eu disse aqui, no começo, que essa pauta, que essa agenda de que a gente tanto fala aqui não pertence a nós. Essa agenda não é do Senado, essa agenda não é do Presidente. É uma agenda obrigatória do País, é uma agenda que a gente tem que colocar aqui sempre.

O País quer mais empregos, e a gente está caminhando no sentido contrário. O que este Governo fez para criar emprego? O que este Governo tem feito para criar mais empregos? Por que se cortou verba das universidades, sem antes analisar, uma a uma, se mereciam ou não? O que este Governo tem feito para destravar a economia? Jogar todas as cartas... Todas as cartas estão na mesa e jogadas em cima da reforma da previdência. A reforma da previdência deve ajudar a destravar, para que nós possamos seguir adiante. Qual é o segundo passo? Qual é o projeto para criar empregos? Eu bato nessa tecla, porque é muito difícil querer que uma pessoa entenda a nossa boa vontade, entenda o nosso discurso se a barriga está roncando.

Quando Vereador de Manaus, Presidente Izalci, eu recebia muita gente de paz humilhada, lagrimando, envergonhada por ter que voltar para casa, sem ter encontrado emprego e sem ter dinheiro para comprar um frango, a humilhação. A humilhação por que as pessoas de bem passam ao ter que pedir... Imagine um pai que quer trabalhar, não encontra trabalho e pede para outra pessoa, às vezes distante, dinheiro para comprar um frango. É muito difícil você imaginar.

Nós que estivemos dos dois lados sabemos onde o calo aperta. Vocês podem olhar para mim, de casa, e pensar: "O que esse cara está falando aí? Ele não sabe o que está falando...". Sei sim! Sei sim! Sei muito bem o que eu estou falando. A gente, para chegar aqui... Ninguém nasceu, e falaram: "Olha, esse aqui vai ser Senador da República. Esse aqui não vai sofrer; vai ser Senador". A gente passa por muitos problemas, principalmente na Amazônia, principalmente no Amazonas.

Então, enquanto este Governo não apresentar um plano que possa dar, fazer retornar a esperança ao brasileiro de que, um dia, ele vai ter o seu trabalho, a sua dignidade, o seu direito de cidadão e cidadã de volta, eu vou continuar criticando e achando que há muita coisa errada.

Presidente Izalci, Marcos Rogério e Telmário, que estão aqui neste momento, pensem um pouquinho só no que eu estou dizendo. Marcos, a gente está com muita responsabilidade que não é nossa, que não deveria ser só nossa. Não podemos aceitar essa incumbência total. E, se aceitar, é como eu disse: é fazer uma limonada boa de um limão azedo; é pegar essa bola. Senhores; Marcos, Deputado Federal, com muita experiência; Izalci, Deputado Federal, morador de Brasília; e Telmário, de Roraima, compete a nós conversar, ver e destravar, enquanto o Executivo não manda e reluta em querer destravar. Por que não tramita, ao mesmo tempo, o pacote anticrime e a reforma da previdência? Qual é o problema? Qual é o problema?



Aqui a gente pode se dividir, com capacidade para quem quer discutir. Há pessoas aqui que lutam, que brigam para ir para a Comissão de Relações Exteriores. Há os que brigam para ir para a CAE, como eu briguei. Há os que brigam para ir para a CCJ. Cada um se identifica mais com aquele item e vai em busca disso. Não! A gente está de um por um, de um por um. E, nesse um por um, chegam às nossas mãos projetos da Câmara que dormitaram cinco, dez anos, e temos que votar na mesma semana! É missão difícil para mim dizer isso diante de tantos Senadores, de tantas Senadoras experientes, um novato como eu querer chamar a atenção para isso, mas não esqueçam: eu fui Vereador de Manaus por 2,5 mandatos, e lá a gente detecta os problemas, sabe como lidar com os problemas, sabe perceber, no semblante, na voz, na intenção, o que o interlocutor está a nos dizer.

E os interlocutores do Executivo estão a dizer o seguinte: "Vamos jogar toda a carga pesada em cima do Congresso Nacional e vender para a população que, se as coisas não derem certo, não forem aprovadas, a culpa é de Senador, a culpa é de Deputado Federal". E a culpa não é de ninguém, porque, se houver um fracasso, fracassa a Nação, fracassa o País.

Todos nós... E eu pude dizer no primeiro dia aqui: a Nação exige de cada um de nós um gesto de grandeza. E o meu gesto de grandeza, naquele momento, ao tomar posse como Senador, foi me despir de toda e qualquer vaidade, de todo e qualquer desejo, de todo e qualquer projeto de futuro para trabalhar pela República, para trabalhar pela Nação. Agora, esse trabalho pela Nação quer dizer também que a gente tem que criticar, porque, naquela fábula, o rei estava nu, ninguém falou e o rei ficou sendo motivo de ridículo.

Eu encerro meu discurso, meu bom Presidente Izalci, repetindo o começo, sobre aquele meu discurso de 2013, quando eu disse que a população que foi à rua não estava por causa de R\$0,20, mas estava por muito mais. Digo agora: essa população que começou a ir à rua não está por causa dos 30% do corte da verba na educação; está por muito mais: pela falta de emprego; pela falta de dignidade do cidadão; pelo desrespeito no tratamento que o Executivo está dando para todos nós, brasileiros e brasileiras que merecem respeito e, mais do que respeito, merecem dos homens públicos uma solução para os seus problemas.

E essa solução tem que partir de todos nós como um todo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento. V. Exa. tem razão. Há muitas matérias que precisamos debater e aprovar para o bem do País, independentemente da questão do Governo. Compartilho com V. Exa. essa preocupação, Senador Plínio.

E passo já, imediatamente, ao próximo orador, Senador Telmário Mota, do PROS, de Roraima.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, telespectadores e telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu venho a esta tribuna com o coração extremamente partido. O Presidente Jair Bolsonaro acenou com a liberação dos garimpos. Com isso, houve uma correria no meu Estado, onde já há um garimpo clandestino, ilegal, que aumentou.

Hoje eu recebi uma ligação de uma irmã, Sra. Jaqueline, e de um filho, o Fábio, sobre uma chacina que houve no meu Estado, domingo agora. Então, a Jaqueline, que é irmã de uma das vítimas, Sra. Francisca, e o Fábio, que é filho dela, me comunicaram, agora pela manhã, que,



numa localidade no Estado de Roraima, no Rio Mucajaí, próximo à Cachoeira do Samuel, numa pista clandestina, num local chamado Couto Magalhães, próximo à pista da Doroteia, abaixo um pouquinho da Cachoeira do Samuel, houve essa chacina. Ali, mataram o Sr. Marcos, a Dona Maria Auxiliadora Silva e Silva e o filho Magno Silva e Silva.

Agora, Srs. Senadores, Senador Paulo Paim, Senador Plínio, olhem só: a família foi comunicada dessa chacina. Foram à Polícia Militar, que disse que não poderia ir lá por ser uma área indígena. Foram à Polícia Federal. A Federal disse que não poderia ir porque não se trata de índios. Olhem só! Foram à Policia Civil, de quem também não tiveram uma resposta positiva. E aí começa a grande dúvida: em que País nós estamos? Como pode, dentro do Brasil, ali, estarem três corpos, e a polícia não ajudar a família a buscá-los para esclarecer isso? A própria polícia tinha que fazer isso. É um absurdo, é um absurdo uma situação dessas! Ficamos num país sem lei. Ficamos num país sem Justiça.

Eu quero aqui fazer um apelo ao Ministro Sergio Moro: Ministro, olha o que está acontecendo no Brasil exatamente na gestão de V. Exa. Mataram três pessoas, num garimpo, os corpos estão lá, os garimpeiros comunicaram à família. E a dificuldade está implantada. Agora ninguém sabe se a polícia matou para roubar ou se eles foram mortos pelos próprios colegas por causa de roubo também. E a polícia não ajuda a esclarecer, a polícia não ajuda a esclarecer. Isso foi no domingo. Hoje já é quinta-feira.

Então, eu estou fazendo um apelo às autoridades competentes, ao Exército Brasileiro, que toma conta daquela área, que está ali, à Polícia Federal, ao Governo do Estado de Roraima, eivado de incompetência, ao Ministro da Justiça. Como pode, como se justifica isso? Roraima virou uma terra sem lei. A Polícia Federal, o Ministério da Justiça já não tomam mais providências. São brasileiros, um pai, uma mãe e um filho foram mortos. Os corpos estão jogados, e a família batendo às portas da Justiça, da polícia, sem conseguir buscar os seus familiares pelo menos para ter o direito de enterrá-los. Imagine que retrocesso, Senador Plínio, que retrocesso pelo qual o Brasil está passando. Aí fica o Governo brasileiro viajando para os Estados Unidos, o Presidente; fica deslumbrado quando chega aos Estados Unidos; solta os seus cachorros de lá para cá; chama a nossa juventude de idiota, de imbecil. E foram para as ruas os idiotas e imbecis do Presidente, que são a juventude, os estudantes brasileiros, e mostraram a sua força. Apresentaram a sua força.

Olhem só, 200 cidades, as 26 capitais e o Distrito, 1,5 milhão de pessoas, que o Presidente da República chama de imbecis e de idiotas. E morrem, são assassinadas três pessoas, uma família inteira, e a Polícia Federal nem ninguém fazem nada. Jogam lá... Aí fica o Presidente interferindo nas políticas internas da Argentina, da Venezuela, falando em direitos humanos. Ora, direitos humanos! E no Brasil, onde uma família é morta e sequer pode buscar os corpos para enterrar?

Sabe, Senador Paulo Paim, este Presidente está pior... E eu ia até fazer uma comparação e recuei, porque eu ia dizer que está pior do que cego em tiroteio. E não é isso. Ele está totalmente perdido, está totalmente desorientado, está esquecendo que as pesquisas estão mostrando que o lucro das empresas no primeiro trimestre caiu 5,7%. Ele está esquecendo que 37% das obras do Governo Federal estão paralisadas. Este Governo está esquecendo que 27,3% dos jovens, os mesmos que ele chama de imbecis, de idiotas, estão desempregados há mais de 2 anos. Ele está esquecendo que o Brasil precisa de governabilidade.

Presidente da República do Brasil, Senhor Jair Bolsonaro, V. Exa. não é mais Deputado Federal para estar brigando, arrumando confusão com os seus pares. Vá governar o Brasil. Não



brinque com os sonhos de milhares e milhares de brasileiros que acreditaram em V. Exa. Acabou! Se V. Exa. brincou, caia na realidade. E se V. Exa. passou o estelionato e não tem capacidade, entrega para o Mourão, mas deixe o Brasil andar! Deixe o Brasil crescer! Vamos cuidar do nosso povo! Hoje no Brasil se mata uma família inteira, e a família não pode enterrar os corpos, porque a Polícia Federal não pode fazer nada; a Polícia Militar não pode fazer nada; a Polícia Civil não pode fazer nada; o Exército, não sei se foi consultado, porque esse pode – eu acredito no Exército Brasileiro.

Então eu fico a imaginar: que País é este? Que País é este onde se mata uma família e a polícia não dá a proteção para ir buscar os corpos, para apurar os fatos?

Minha terra, onde 52,9% votaram no Presidente que está aí, até que deu a segunda maior votação, hoje é uma terra sem lei, porque o Governo Federal virou as costas para o meu Estado.

Eu fico aqui muito preocupado, Senadores e Senadoras, porque todo mundo sabe que o Brasil está livre da febre aftosa, e meu Estado, junto com o Amazonas do Senador Plínio e o Amapá, foram os últimos que ficaram livres com a vacinação. E todo mundo sabe que a Venezuela e a Bolívia são endêmicos da febre aftosa e que o Brasil veio ajudando. Em 2018, ainda no Governo do Presidente Temer, foram mandadas, se não me falha a memória 200, não sei se foram 200 milhões de doses...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Aliás, 2 milhões de doses de vacinas da febre aftosa: 1,5 milhão por via aérea e 500 mil por via terrestre, para dar aquele suporte. E agora eu fico preocupado... Imaginem: por causa dessa briga do Presidente Jair Bolsonaro, uma briga ideológica, com o Presidente da Venezuela, não encaminhar essa vacina! Pronto! Roraima é a porta da desgraça. Roraima vai ser, de novo, o portão de entrada da febre aftosa para afetar o Brasil inteiro, como está hoje a questão da mosca da carambola no meu Estado, que pode colocar toda a produção brasileira de frutas em xeque.

Então, venho a esta tribuna e apelo às autoridades. Vou sair daqui e vou disparar telefonemas para o Ministro da Justiça, para o Exército Brasileiro, para o Governador, e esses corpos brasileiros têm que ser resgatados. Têm que ser resgatados! Não vou me calar, como Senador, deixando que brasileiros sejam mortos dentro do Brasil sem que isso seja apurado e que as famílias não tenham o direito de enterrá-los.

Senador Paulo Paim e, em seguida, Senador Plínio.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Senador Telmário Mota, de forma bem rápida, primeiro, quero dizer que concordo com a sua indignação. A sua indignação neste momento é a voz das ruas, como dizia Ulysses Guimarães. A sua indignação neste momento é a indignação do povo brasileiro. A violência aumenta...

Os dados foram precisos. Eu fazia assim com a cabeça enquanto V. Exa. falava. Foram precisos, irretocáveis, e ninguém pode contestá-los. V. Exa. está dando o alerta, inclusive, indignado, mas se dirigindo ao Presidente e dando um alerta. Os empresários estão ficando desesperados. Recebi alguns. O Brasil está indo para a linha do caos. Eu diria que o Brasil está na UTI. Baseado no seu próprio pronunciamento, o Brasil está na UTI, e algo tem que ser feito. A Câmara e o Senado têm que dialogar para ver como a gente pode apontar um novo caminho, um projeto de nação. Vamos discutir uma pauta mínima de um projeto de nação. O Brasil não tem projeto de nação. E V. Exa. está correto. Vamos terminar com essa história de ficar sempre no



palanque. Não dá para ficar no palanque! V. Exa. está apontando o caminho do diálogo, do entendimento, da construção coletiva.

Os jovens deram o sinal, apontaram para frente e disseram: surgiu uma luz, como está não dá, está errado, não está funcionando. Essa briga, *fake news* ou não, Twitter ou não, não resolve nada. Fica uma briga de egos, de quem tem mais força individual, seja no Executivo, no Legislativo, e até no Supremo.

Eu quero cumprimentar V. Exa. O povo brasileiro está pedindo socorro. O que aconteceu ontem, eu entendo que V. Exa. esteja correto, em torno de 2 milhões de pessoas. Cidadezinhas do interior, como eu recebi agora na CDH, disseram que lá havia 5 mil pessoas na rua, no interior do interior.

Parabéns a V. Exa. Nós temos obrigação de ajudar a tirar o País da UTI, mas, como está, realmente é impossível. Parabéns a V. Exa.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Senador Paulo Paim, eu acato o aparte de V. Exa. e o incluo no meu pronunciamento.

Mais do que isso, embora V. Exa. seja de um partido de oposição, V. Exa., nesta Casa, é o povo brasileiro. Eu lembro que quando a Dilma era Presidente, a gente tinha alguma reunião do partido, e o que V. Exa. falava aqui V. Exa. falava lá. Tanto é que, no final, às vezes nem colocavam V. Exa. na computação, porque eu era Vice-Líder, e eles não queriam computar nem V. Exa. como um voto certo, porque V. Exa. não aceitava o cabresto. O cabresto de V. Exa. é o cabresto do povo, do bem-estar do povo, da felicidade do povo, da alegria do povo, da saúde, da educação, da segurança, da geração de renda e de emprego. Esse é o instrumento que baliza o trabalho de V. Exa.

Então a fala de V. Exa. não vai com nenhuma cor ideológica ou partidária. É de um brasileiro, recém-eleito, comprometido com o Rio Grande do Sul e com o Brasil. Aliás, é o portavoz do trabalhador brasileiro. Se não fosse talvez o Paulo Paim neste Congresso, com suas raras outras exceções, e minhas desculpas aos demais, o trabalhador brasileiro talvez estivesse órfão. Então obrigado pela fala de V. Exa.

Senador Plínio.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM. Para apartear.)

– Embora eu concorde com tudo o que está dizendo, eu queria me referir à primeira parte do discurso, aquela dificuldade de resgatar os mortos brasileiros. E lembrar que, eu acho que em 2012 – se eu estiver errado, não vale a pena a data –, os tenharins, lá em Humaitá, no sul do Amazonas, tiveram problemas com os moradores de Humaitá, mortes até, corpos ocultados, mais ou menos essa história, porque eles estavam cobrando pedágio.

Eu conversei com o representante dos tenharins agora, essa semana, e eles acabaram com o pedágio para evitar conflitos. Mas estão mexendo na madeira: a forma que eles encontraram de não cobrar mais pedágio para sobreviver. Imagine só, uma reserva?! É aquele discurso que a gente diz aqui: demarcam a reserva e esquecem os índios. Eles estão mexendo na madeira de forma irregular. Claro, na reserva deles, estão tirando e vendendo. E me buscaram para que a gente tente regularizar um plano de manejo florestal, essa coisa toda.

Então eu só quero relatar isto para fechar, Senador Telmário: no Alto Rio Negro, na região de Seis Lagos, eu conversava com os índios – não sei se são tucanos ou desanas, também não altera muito, são todos índios –, e lá a gente não pode sequer entrar, porque é reserva biológica. A reserva é rica em nióbio, e eles me disseram: "Senador, não; é diferente. Lá, alguns parentes nossos



estão tirando tântalo" – tântalo é um minério – "na superfície, com pás". Paulo Paim, eles não estão cavando...

(Soa a campainha.)

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - AM) – ... estão tirando com pás e – pasmem! – vendendo para ex-guerrilheiros das Farc. Os ex-guerrilheiros das Farc, os colombianos, estão entrando, pegando – devem estar trocando por açúcar, sal, farinha – tântalo, levando para a Colômbia, beneficiando, mandando para fora, vendendo. Ou seja, daqui a pouco, as Farc estarão capitalizadas às custas dos nossos minérios e do sacrifício dos nossos índios.

Só fechando: em geral, nós, os brasileiros em si, mas nós da Amazônia, estamos realmente desamparados. Não há quem socorra. O senhor falava da Polícia Federal, falava da Polícia Civil. É exatamente isso.

Era só para colaborar... Corroborar! Colaborar, não, porque o seu discurso não precisa de colaboração; corroborar com o seu discurso, para dizer que a região é toda desassistida. Os índios estão encontrando soluções próprias, dentro das suas reservas.

E eu vou reiterar, Senador, permita-me: se demarcar terra de índio resolvesse o problema, Manaus não estaria hoje com quatro mil índios vivendo em condições subumanas.

Índio não quer, índio não precisa de tutela, índio não quer tutor; ele quer ser dono do próprio nariz, mexendo na terra que lhe reservam e a que dizem ele tem direito. E compete a nós, como bons cidadãos e homens de bem, ajudar os índios nessa missão.

Parabéns pelo seu discurso, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Obrigado, Senador Plínio, que conhece com propriedade a região.

Sr. Presidente, obrigado pelo tempo concedido.

V. Exa. tem razão: a política indigenista do Brasil está falida, e, nesse ponto, o Presidente Bolsonaro tem razão – aqui eu faço justiça. Acabar com essa política indigenista de tutelar, de isolar o índio, de excluir o índio para as ONGs intermediarem e ganharem dinheiro.

Índio quer isto: inclusão social, inclusão econômica e inclusão política.

E, quando V. Exa. fala nessa questão lá, apesar da terra ser indígena, o conflito não envolveu índio nenhum. O conflito está envolvendo só garimpeiros ou, talvez, policiais, que cobram isso ou aquilo.

Então, esses assassinatos...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – ... têm um cheiro muito forte, um indício muito forte de que foram para roubar aquela família que estava ali, realmente, buscando, de forma ilegal ou não, o seu sustento.

Muito obrigado, Sr. Presidente pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa. e, imediatamente, passo a palavra ao próximo orador, Senador Marcos Rogério, grande representante do Democratas de Rondônia.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, nobre Senador Izalci Lucas, Sras. e Srs. Senadores, os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado Federal, em meio à discussão de tantos outros temas importantes, Sr. Presidente, a educação brasileira tem sido debatida com certa



intensidade em nosso País nos últimos dias, demonstrando, aliás, a maturidade do pensamento político e social de nossa Nação. O debate tem ocorrido não somente aqui, neste Parlamento, mas nos ambientes escolares, acadêmicos e através das redes sociais.

E, ontem, nas ruas, muitos jovens e adultos fazendo a defesa da educação. Houve oportunistas? Sim, claro que houve, inclusive baderneiros, que cometem crimes, agrediram a Polícia, queimaram ônibus e espalharam terror em muitas regiões, mas não podemos e não devemos negar a legitimidade da preocupação da maioria dos que estão aqui e lá fora com a possibilidade de cortes no Orçamento da União, da educação. Não tenho dúvidas, Srs. Senadores, de que esse debate engrandece o Brasil e nos abre novas perspectivas para uma área tão importante, que é a educação.

Na última quinta-feira, aliás, estive no MEC com o Ministro Abraham Weintraub, apresentando algumas ponderações sobre a política educacional brasileira, além de encaminhar assuntos específicos de meu Estado de Rondônia, de interesse de todos os níveis da educação, inclusive a questão do Instituto Federal de Rondônia e a da nossa universidade, a Unir, já que tenho, assim como os colegas Senadores e a Bancada Federal como um todo, os Deputados Federais, a preocupação com a manutenção e o fortalecimento dessas instituições, que são fundamentais para o Estado de Rondônia.

Aliás, Rondônia precisa urgentemente de uma maior oferta de cursos superiores, especialmente mais voltados para áreas de interesse profissional mais atrativo em nossos tempos. Luto, inclusive, pela implantação de uma nova universidade federal em Ji-Paraná, oferecendo novos cursos para a região central.

É cada vez mais crescente o número de jovens rondonienses que precisam deixar não somente o Estado, mas o País, em busca de formação superior. Vão para a Bolívia, para o Paraguai e para outros países, buscando essa formação. E a pergunta é: por que fazem isso? Por que querem? Por que preferem estudar lá fora? Não, porque não têm oportunidade e possibilidade de fazerem um curso superior no Brasil, especialmente na área de Medicina.

É evidente que esse é um processo até certo ponto inevitável, mas que precisa ser equilibrado, e esse equilíbrio há que ser conseguido justamente com mais e melhores cursos oferecidos em nosso próprio Estado, em nosso País.

Estamos trabalhando, Sr. Presidente, pela implantação de mais cursos de Medicina em Rondônia, cercados, naturalmente, de todos os critérios técnicos que assegurem sua viabilidade. Ji-Paraná, por exemplo, que é a minha cidade, a segunda maior do Estado, tem suficiente estrutura e demanda para um curso de Medicina. Já há um, particular, autorizado, que tive a oportunidade de discutir, na época, com o então Ministro da Educação, Mendonça Filho, do meu partido, mas queremos a liberação também de um curso público, com acesso para as pessoas mais carentes.

Temos unidades de saúde de médio porte, temos hospitais, rede básica. Mais que isso, estamos trabalhando pela implantação de um hospital regional em Ji-Paraná dentro de um programa de regionalização da saúde, que espero seja possível atender todas as regiões do nosso Estado.

Hoje, Srs. Senadores, temos pacientes que percorrem mais de 500 quilômetros em busca de atendimento de especialidades de baixa e média complexidade, que poderiam ser oferecidas mais perto de suas casas. Há toda uma logística, despesas e, pior, risco de morte que se acentua, não somente pela distância para o atendimento, mas pelas condições de nossas rodovias estaduais e da própria 364, a rodovia federal que corta o nosso Estado.



Mas o meu foco neste pronunciamento não é a saúde – se bem que poderia sê-lo, porque estamos trabalhando muito nessa área –; quero voltar ao tema da educação. Já tinha por inferência e certa dedução um claro entendimento de que a situação da educação brasileira não era das melhores. Agora, com os dados divulgados pelo Ministério da Educação, estamos certos de que o quadro é pior ainda, é um quadro crítico. Foi muita propaganda e pouco resultado. Basta dizer que hoje a nossa grande meta é alcançar o patamar do Chile – do Chile –, o nº 1 da América Latina nos últimos três anos, segundo a avaliação do Pisa (Programa Internacional de Avaliação de Alunos). Nenhum demérito ao Chile, obviamente, muito pelo contrário. Aliás, parabéns ao Chile por estar tão bem avaliado – e olha o tamanho do Chile em comparação com o Brasil.

Estamos abaixo também da Colômbia – também sem demérito à Colômbia. A nossa questão é o Brasil.

Por que, mesmo com tantos investimentos, não estamos avançando em melhorias concretas de resultado em nosso sistema educacional? Poderíamos colher exemplos de diversos programas que deram certo: do próprio Chile ou dos países mais bem avaliados, como, por exemplo, a Finlândia e o Japão.

Aliás, Sr. Presidente, como já relatei aqui, desta tribuna, em março integrei um grupo de Parlamentares brasileiros que foi ao Japão com a missão de discutir a abertura de mercado para os produtos brasileiros e também conhecer alguns modelos de sucesso daquele país. A educação foi exatamente um desses temas que nós tivemos a oportunidade de abordar e de conhecer no Japão. Estivemos, por exemplo, na cidade de Toyota, para conhecer parte do sistema educacional. Ali, vimos o funcionamento das escolas, a interação das crianças entre si, com seus professores, a rotina escolar. Como já disse aqui, desta tribuna, nossa comitiva ficou absolutamente impactada, Senador Paim, com algumas atitudes dos alunos: coisas aparentemente simples, como o compartilhamento de serviços na escola, como é o caso da limpeza da sala de aula, feita pelas crianças, com a participação das crianças. Quando nós vimos aquilo, de certa forma, acostumados com o que somos aqui, no Brasil, ficamos estranhando. Mas isso é um exercício? Não, é hábito. É assim que funciona. A criança aprende o valor do trabalho desde cedo.

Aqui, talvez isso seria tido como um absurdo, uma exploração, um crime. Excesso, Sr. Presidente, que temos, neste País, do politicamente correto. Tem que se cuidar com o que se fala, tem que se cuidar com o que se defende.

Outra marca do Japão é o respeito e o cuidado com os idosos. É uma cultura muito rica que tem muito a nos ensinar, um povo organizado, que tem rotinas, que não se rebela diante de regras. Pelo contrário, valoriza os limites.

Não sou muito afeito a simplesmente colher exemplos externos e pretender aplicá-los no Brasil, porque nossas realidades, obviamente, são muito diferentes, mas, respeitadas as diferenças, alguns exemplos são muito bem-vindos.

Um modelo que tem sido muito festejado, que é o da Finlândia, também merece a nossa reflexão.

Há muitos anos, a Finlândia vem sendo muito bem avaliada pelo Pisa (Programa Internacional de Avaliação de Alunos) tornando-se uma referência para o mundo. O mundo está de olho na educação da Finlândia, educadores de todos os continentes têm ido à Finlândia conhecer o segredo do sucesso desse país nórdico nessa área tão vital, que é a educação. A Finlândia tem sua independência relativamente recente. Até 1918, integrava o império russo e, antes disso, era parte da Suécia.



É claro que não é possível se cogitar em implantar o modelo finlandês no Brasil sem se considerar as nossas abissais diferenças geográficas, demográficas, econômicas, sociais, políticas e culturais, mas alguns dados interessantes sobre a Finlândia precisamos considerar, precisamos observar.

Geralmente se avalia o modelo finlandês a partir de 1970, mas o sucesso da Finlândia tem suas bases em atitudes tomadas muito antes disso. A principal delas: a participação dos pais no processo educacional – sim, a participação dos pais! O chefe do Departamento de Educação de Professores da Universidade de Helsinque, capital da Finlândia, Jari Lavonen, conta que nos idos de 1800 os pais já davam muito valor a que as crianças aprendessem a ler – a participação da família.

Uma amostra da elevação cultural desse país é que, segundo Jari, há 200 anos, já não era possível se casar na Finlândia sem a compreensão da leitura. Vejam isso!

Talvez o fator preponderante e no qual mais possamos nos inspirar com esse país seja o programa de formação dos professores finlandeses. Desde os anos 70, se exige o grau de mestre como requisito mínimo para ser professor na Finlândia. Na Finlândia, os professores são bem remunerados, mas não estão no topo da lista, são salários médios. O que mais move um finlandês a ser professor é a valorização que a sociedade dá à profissão. É uma questão de *status social*, de reconhecimento da sociedade, o valor do professor.

Na Finlândia, é mais difícil entrar em um curso de formação de professor do que numa faculdade de Medicina. Olha isso!

Disso já podemos ver, Sr. Presidente, que aqui no Brasil precisamos focar em três pontos: o primeiro, elevar a formação de professores; o segundo, pagar melhores salários; e, o terceiro, conferir-lhes valor social.

Outro dado relevante é que na Finlândia existe somente um sindicato para todos os profissionais da educação: o Sindicato de Educação da Finlândia. Todos os educadores fazem parte do mesmo sindicato, diretores e também chefes educacionais dos Municípios. Na Finlândia, Sr. Presidente, o papel do sindicato é acompanhar as reformas educacionais, a formação dos professores. Todas as questões nacionais ligadas à educação, todas as discussões que são feitas junto ao Ministério da Educação, junto aos pesquisadores das universidades, junto aos professores e também junto aos pais têm a participação do sindicato. O foco é a educação.

Ou seja, o sindicato não cuida somente de questões de salário, mas de tudo quanto diz respeito ao desenvolvimento da profissão e do sistema educacional finlandês. Na Finlândia, o sindicato não é um mero instrumento político ou ideológico, de um lado ou de outro, porque às vezes se critica a ideologia, mas, quando se tem a oportunidade de mudar, muda-se de ideologia – o que é lamentável.

Se esse dado é relevante, ao lado de tantos outros não menos influentes, não é de se estranhar que em nosso País estejamos estagnados no quesito educação, apesar, Senador Paim, de estarmos investindo 7% do PIB no setor educacional. Em 2018, o nosso PIB foi de R\$6,8 trilhões!

V. Exa. solicita o aparte, eu ouço V. Exa., com muita honra.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Agradeço muito a V. Exa., Senador Marcos Rogério, por me permitir esse aparte. Primeiro, cumprimento V. Exa. Não é a primeira vez que eu o cumprimento. V. Exa. faz um discurso de equilíbrio, de bom senso. Falou da realidade brasileira. Foi à Finlândia e ao Japão,



mas falou também da América Latina. Falou dos eventos de ontem, e pautou o seu pronunciamento e meus cumprimentos também por isso na educação.

V. Exa. lembrou que ontem ampla maioria reconheceu o mérito de professores, funcionários, alunos, mas também pautou que houve algumas exceções; exceções daqueles que não querem fortalecer a democracia e permitir que as manifestações mostrem aquilo, enfim, que a sociedade está pensando. Eu vi aquelas manifestações aqui em Brasília. Eu vi que ali não tinha nem professor, não tinha nem aluno porque esses não estavam mascarados. Esses botam a cara mesmo porque fazem questão de, com a plaquinha no peito, mostrar a sua posição.

Agora, os mascarados, e V. Exa. disse bem, oportunistas, infiltrados num movimento que não tinha nada a ver com eles. Foram eles que botaram fogo no ônibus, foram eles que fizeram aqui em Brasília, no meio da rua, conseguiram juntar alguns pedaços de madeira e botaram fogo. Minoria da minoria da minoria. Mas V. Exa. tem razão, tem que pontuar porque nós temos sempre que criticar esses absurdos, que só procuram prejudicar o movimento, que foi muito positivo.

Mas a minha fala, Senador Marcos Rogério, vai nessa linha. Como é bom ver V. Exa. citando diversos países do mundo. V. Exa. foi lá, visitou, viu e trouxe para cá como contribuição ao debate. Porque, muitas vezes, permita que eu diga pelos anos na Casa, o pessoal viaja pelo mundo todo, e a gente que não sabe nem aonde foram.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É verdade.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Houve até casos que vou citar, se V. Exa. permitir, até da OIT, missão especial com representante dos trabalhadores da OIT escolhido aqui no Congresso – eu não sei o que muitos foram fazer lá –, e outras viagens pelo mundo que acontecem.

V. Exa., pela segunda vez, se eu não me engano, vem à tribuna e presta conta de tudo que viu e de tudo com que entende que o Brasil poderá ter como uma luz para melhorar a educação da nossa gente.

É isso.

Parabéns a V. Exa.!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., Senador Paim. V. Exa. estava no Plenário no dia em que fiz o primeiro relato acerca dessa experiência no Japão. Agradeço a V. Exa. pelo aparte.

Acho que este é um debate fundamental: a despeito das posições políticas, pensar o Brasil, cada um com a sua maneira de ver, de enxergar, mas pensando num Brasil próspero e soberano.

Essa questão, Sr. Presidente, do aparelhamento ideológico, que eu critiquei muito, que nós criticamos muito na Câmara dos Deputados, continua sendo um tema atual.

Com o sistema sindical que temos, umbilicalmente polarizado, ou melhor, partidarizado, ressalvadas as louváveis exceções, é difícil pensar uma melhoria a curto prazo, porque há uma clara exploração política dos professores, ao invés da busca honesta de uma valorização da atividade, da criação de um conceito social e cultural. Esse é um quadro dramático no Brasil, de pura exploração, nos mesmos moldes do que se fez durante muito tempo, infelizmente, com os sem-terra, os sem-teto e tantas outras pessoas que, a pretexto de serem defendidas, foram usadas como escudo político. Assim, jamais iríamos construir um futuro...

(*Soa a campainha.*)



O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... de estabilidade e progresso.

Outro fator relevante que considero quanto à educação finlandesa é o que já ressaltei: o papel dos pais no processo educacional. Começa, Sr. Presidente, por não ser obrigatório levar os filhos para a escola antes dos sete anos. Isto mesmo: a educação obrigatória na Finlândia começa aos sete anos de idade. Antes disso, existe a pré-escola, aos seis, mas não é obrigatória; é um direito subjetivo dos pais.

Aqui no Brasil, a Emenda 59, de 2009, incluiu, em nossa Constituição, a obrigatoriedade da educação básica a partir dos quatro anos de idade. Acredito, sinceramente, que precisamos discutir esse e outros pontos do sistema educacional de nosso País, porque a eficácia de nosso ensino atualmente é altamente questionável, lamentável. Nosso índice de evasão ainda é elevado, e a qualidade do nosso ensino, extremamente baixa. É grande a taxa de insucesso no ensino médio. Há dez anos, Sr. Presidente – há dez anos –, não conseguimos melhorar.

E não podemos ser simplórios e pensar que é somente falta de investimento financeiro. Hoje, esse discurso precisa ser repensado, porque, como já disse, estamos investindo em educação: 7% do produto interno brasileiro. O Brasil está acima da média mundial em termos de investimento em educação e abaixo da média em termos de qualidade educacional, de resultados práticos em face dos recursos investidos.

Não resta dúvida de que precisamos de uma reflexão sobre o processo de racionalização dos gastos, com vistas ao atendimento do princípio da eficiência, que tem assento constitucional. Nesse sentido, não é razoável deixar de dar ao MEC o direito de reanalisar o orçamento da educação, priorizar os bons projetos e as instituições que focam na qualidade do ensino, na inovação e não em temas que atrofiam as oportunidades do nosso jovem.

Este Parlamento, como órgão fiscalizador e de controle externo, não pode, precipitadamente e por questões meramente políticas, censurar a atitude do Governo em reexaminar a previsão orçamentária deste ano e os gastos reais em instituições de ensino.

Eu já estive no MEC e já disse aqui da tribuna do Senado: educação se faz com investimento, com recurso e não com cortes, embora o que se tenha dito lá não falar em cortes ainda. Fala-se em contingenciamento, congelamento do orçamento para ver o resultado da arrecadação no País.

O que precisamos é cobrar um resultado objetivo desse estudo técnico. Dizem que estão fazendo. Nós queremos saber qual é, qual é a consistência. Mas, jamais, de antemão, recriminá-lo sem uma análise mais profunda. É evidente que todos queremos mais investimentos na educação, mas todos também precisamos querer otimização e transparência dessas despesas, além de concretude de resultados. Precisamos investir, sim. E essa não é uma opção. É um dever investir mais na educação, mas com inteligência, produzindo resultados.

Durante a visita ao Ministro Weintraub, entre outras ponderações que fiz sobre o processo educacional brasileiro, tratei justamente da necessidade de um amplo programa de maior inserção dos pais nessa tarefa, de busca de melhores resultados, seguindo, justamente, o modelo de países que estão no topo do ranking mundial, como é o caso da Finlândia. Não é sem motivo, Srs. Senadores, que a nossa Constituição Federal diz, em seu art. 205, que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.



Nesse aspecto, defendo que a família seja mais integrada ao processo educacional de três formas principais, Sr. Presidente. A primeira, pelo ensino domiciliar facultativo, o *homeschooling*, que alguns países já adotaram e que o Brasil passa a discutir neste momento. Precisamos debater esse tema, especialmente porque em nosso País, comparando com o festejado modelo da Finlândia, exige-se que as crianças vão para a escola três anos antes – três anos antes. No Japão, começa aos seis anos de idade. Ora, em vez de, simplesmente, planejar a construção de mais creches e escolas de educação infantil, poderíamos, cumprindo o que diz a Constituição Federal, incentivar a participação da família nessa etapa fundamental do desenvolvimento, que diz respeito, justamente, à primeira infância. A primeira infância é a janela de oportunidade para o desenvolvimento pleno da criança. Perder esse momento, essa fase da vida, que vai do zero aos seis anos de idade, significa perder a principal oportunidade de formar um cidadão melhor. Assim, o ensino domiciliar poderia ser pensado, inicialmente, como uma alternativa para os três primeiros anos do ensino obrigatório, dos quatro aos sete, de forma gradual, dando aos pais que assim desejarem a oportunidade de educar seus filhos durante todo o período da primeira infância.

A segunda forma de integração da família seria justamente um incentivo maior ao desenvolvimento cognitivo da criança antes da fase do ensino obrigatório, ou seja, antes dos quatro anos de idade. Para isso, estudo propor ao Ministério da Educação a criação de um programa específico que disponibilize materiais educativos para serem usados pelos pais em casa, na residência, em atividades lúdicas, com músicas e outras formas de interação que possibilitem à criança o primeiro contato com as letras, com os números e assim por diante.

Isso, Sr. Presidente, é para que, quando a criança for ao ambiente escolar, já tenha uma base mínima de conhecimento e se possa minorar o gravíssimo quadro que estamos vivenciando, que é ver crianças que passam pela educação básica sem aprender realmente a ler e escrever.

Enquanto a criança aprende essas lições preliminares junto à família, permanecem em casa e não precisam ir para uma creche, mesmo porque não podemos pensar em uma creche como algo obrigatório. Creche deveria ser uma exceção e não regra.

É evidente, Srs. Senadores, que não podemos desconsiderar os problemas sociais e econômicos que temos em nosso País...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... com famílias que terminam por não ter alternativa senão levar seus filhos muito cedo para as creches.

Estou-me referindo aqui a situações em que a família pode dar à criança essa atenção especial nos primeiros anos. E quero propor ao Governo que incentive esse processo. Não se trata, repito, de obrigatoriedade, mas de oportunidade. A família que tem condições, oportunidade, possibilidade de fazê-lo, por que o Governo não permitir?

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, a despeito dos que defendem a creche como um importante lugar de socialização, cada coisa a seu tempo. Nada na primeira infância é mais importante para a criança do que o afeto, a formação moral fundamental vinda dos pais, da família – como assegura o Pacto de São José da Costa Rica, de que o Brasil é signatário –, a interação com o meio familiar mais imediato, a compreensão de limites, enfim, toda a base psicológica e moral de que a criança precisa, além naturalmente das crenças que lhes são transmitidas pelos pais.

Não basta pensar apenas em ter grandes profissionais, precisamos, antes de tudo, pensar na formação de bons cidadãos, que tenham sucesso em toda e qualquer área da vida, inclusive na



área profissional. O mundo vem pensando nisso. É preciso que o Brasil também enfrente esse debate franco, dialogando com a sociedade, para fazer uma educação cada vez melhor.

Eu vou voltar a este tema, Sr. Presidente, que é um tema que reproto da maior importância – o Ministério da Educação está discutindo; o Parlamento já discute há mais tempo. Na Câmara, nós já discutíamos essa questão da educação domiciliar há bastante tempo. E hoje ela ganha relevo nacional a partir da nova orientação do Governo, que dá à família o papel de protagonismo no desenvolvimento dos filhos na fase inicial.

Senador Paim, faço aqui o registro de que tive oportunidade de fazer um curso voltado para a primeira infância na Universidade Harvard, em que se aprende, se reconhece justamente na primeira infância a janela de oportunidade de formação do cidadão. Muitos dos problemas que nós vemos na sociedade adulta são oriundos justamente dessa fase da vida. O tipo do comportamento dos pais, o tipo de relação dos pais, o afeto, o carinho, o diálogo, a atenção na primeira infância projetam um ser humano melhor. E não custa nada.

Às vezes, as pessoas pensam em gastar muito dinheiro numa formação a partir de uma certa fase da vida, mas esqueceu-se de, na primeira oportunidade...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... fazer o dever de casa. E, lá na frente, colhemos as consequências.

Então, esse é um tema do qual eu voltarei à tribuna do Senado em breve para falar, para tratar, porque eu acho que não há futuro melhor que não passe pela educação, começando pela família – a formação primeira –, por bons professores, com bons salários, com boa estrutura, com investimento. Mas é um conjunto. Não dá para focar apenas em um ponto. Se não observarmos o conjunto, nadamos, nadamos e morremos na praia. O Brasil pode mais. O Brasil pode ir além, mas a educação e a participação da família devem estar no centro desse debate.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa. pelo discurso. Inclusive, quero esclarecer que somei aqui o tempo da Liderança de V. Exa., porque esse é um tema apaixonante, não é? A gente ficaria aqui uma hora, duas horas tratando desse tema. Eu já falei com V. Exa. que hoje à noite, Senador Paim, haverá uma palestra, na Ceilândia, exatamente sobre educação domiciliar, que é um tema novo. Debatemos isso na Comissão de Educação da Câmara e agora voltamos a esse debate. Eu acho importante essa discussão, ainda mais no momento que vivemos.

Mas, parabenizo V. Exa. não só com relação a essa questão da educação domiciliar, mas também da educação de um modo geral, que é um tema importantíssimo. E a maioria dos Senadores aqui sabem que não se faz educação com discurso. Educação se faz com recursos, tanto é que aprovamos, no Plano Nacional de Educação, para chegarmos a 10% do PIB na educação. Mas também não basta só recursos. Tem que haver outros parâmetros, outros itens importantes nesse processo. Então, parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento!

E já convidou o meu querido Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul, grande representante, sempre presente nesta Casa.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Izalci, que preside a sessão; Senador Marcos Rogério, que usou a tribuna há questão de minutos; Senador Telmário Mota também, que passou aqui e fez um belo



pronunciamento, na mesma linha; o Senador Plínio Valério; o Senador Luiz Carlos, que ainda agora estava conversando comigo; e Senador Chico Rodrigues, que está aqui no Plenário e com quem estou conversando muito sobre a alimentação das nossas crianças e adolescentes nas escolas – é um projeto que apresentei e o Senador é o Relator, mas, com a maior boa vontade estamos tentando achar um caminho de entendimento –, boa tarde.

Mas, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de falar sobre o dia de ontem, sobre o que aconteceu no nosso País. Eu dizia aqui que é uma data histórica, o que é muito bom. É muito bom – nós vivemos numa democracia – ver a nossa juventude se apresentando, se posicionando e clamando por investimentos na educação, e naturalmente acompanhada de professores, de familiares. Uma senhora me ligou de Porto Alegre, já de cabelos brancos, e disse que foi emocionante ver homens e mulheres de cabelos brancos ao lado daquela juventude pedindo, clamando por mais investimentos na educação. E também havia muitas placas, muitos pronunciamentos criticando a reforma da previdência – sempre digo: "da forma que foi apresentada", para que fique muito claro. E eu repito sempre isto: todos os ex-Presidentes fizeram reformas; então nós precisamos buscar o caminho do entendimento, para que assim não se traga prejuízo para aqueles que mais precisam.

Mas, enfim, o eixo da caminhada de ontem, que atingiu em torno de 250 cidades, foi na defesa da educação pública, do ensino secundário e superior, do ensino técnico, da pesquisa, da pós-graduação e contra o corte em torno de 30% do orçamento nessa área. E, repito, todos os 26 Estados mais o DF fizeram atos significativos que a própria imprensa mostrou no dia de ontem e de hoje.

Mas eu sou daqueles que sempre diz: há de se ter fé para seguir o caminho, há de se ter certeza de que as palavras individuais são somente palavras, mas quando ditas coletivamente – e foi o que eu vi ontem –, com a voz de todos, elas viram luzes. E foi o que aconteceu. Estudantes, professores, educadores, funcionários, trabalhadores e trabalhadoras se uniram numa única voz e diziam, e eu digo: algo está errado, algo precisa ser feito. A educação – isso eu ouvi de todos os Senadores ontem e hoje – é o pilar que cria a cena para termos um verdadeiro projeto de Nação. Ela é a base do crescimento e do desenvolvimento. Investir em educação é apostar na qualidade de vida, no trabalho digno, numa economia forte, saudável, geradora de emprego. É acreditar na qualidade de vida das pessoas, na saúde, na habitação e no meio ambiente.

Quando a educação é valorizada na sua plenitude, repito, existem luzes a iluminar os caminhos da nossa gente. Há pensamento, há liberdade, há ciência, há tecnologia, há presente na certeza de que haverá futuro. Negar-se a isso é investir na ignorância, no desconhecimento. E a quem interessa isso? A ninguém.

A educação dá sustentação à prática da cidadania, da democracia, do respeito à Constituição Cidadã, que muitos, e eu fui um deles, ajudamos a construir. Acreditar na educação é zelar pelo cumprimento das leis. Lembro-me de um revolucionário gaúcho que dizia: "Quero leis que governem homens, e não homens que governem leis". E todos nós sabemos, como disse o grande filósofo, que onde termina a lei começa a tirania.

Há 15 dias, lembra eu hoje, postei no meu Twitter a seguinte mensagem: "Os estudantes estão a sinalizar a crise que está no País. A crise de governo é gravíssima. Vai além, muito além dos cortes na educação".



Há, Sr. Presidente, sim, nas ruas e praças do Brasil um pedido de socorro. O País está doente, está sangrando. As nossas perspectivas, infelizmente, são as piores possíveis. Não podemos fechar os olhos, ser omissos. Qual, de fato, é o nosso papel?

Quando eu digo "nossa papel" – e me refiro aqui ao papel do Governo –, eu quero falar de Executivo, Legislativo e Judiciário. Qual, de fato, é o papel da oposição num cenário como este? Não é só dizer que está ruim, está ruim, está ruim, mas é, também, o dever de propor. Nós também estamos sendo cobrados, e temos que assumir essa responsabilidade, oposição e situação. Os gritos de ontem foram dados para todos nós, repito, para o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário.

Há, sim, embora alguns neguem, uma crise política, econômica e social no nosso País, e não é pouca coisa. É assustadora! Estamos à beira de uma recessão nunca vista na história. Se nada for feito... Eu digo: eu tenho fé que a gente possa ainda mudar esse quadro. Muitos economistas até um mês atrás diziam que estava tudo bem, que o PIB seria de 3%, de 4%; pois foram de 4% ou de 3% para 2,5%, e agora dizem que a recessão pode ser avassaladora.

Vamos entender o que está se passando neste momento lembrando alguns números: 14 milhões de desempregados (de cada 10 desempregados, 5,4 são jovens com até 29 anos); 4,8 milhões de desalentados, aqueles que já perderam toda a esperança; 30 milhões de trabalhadores na informalidade; 43 milhões de pobres, conforme o Banco Mundial; 77% dos brasileiros vivendo com aperto financeiro; 29% não estão conseguindo pagar as contas; 25% dos que usam cartão de crédito estão inadimplentes. Preços galopantes: podemos lembrar o combustível, o gás de cozinha, a luz, a alimentação, o transporte coletivo e os planos de saúde. Amigos, colegas, tantos que vieram dialogar comigo disseram: "Paim, não posso pagar mais meu plano de saúde. Pelo amor de Deus, ajude no Congresso para que haja mais investimento no SUS (Sistema Único de Saúde)". Saúde para todos, como nós inscrevemos na Constituição. Hoje, temos cerca de 400 mil pessoas submetidas ao que é chamado de trabalho escravo ou análogo ao trabalho escravo – 70% são mulheres. A violência aumenta em todos os Estados, inclusive no meu Rio Grande. O Brasil oficial diz uma coisa, mas o Brasil real é completamente diferente. Está se matando até por comida, por um tênis. Pelo menos, e infelizmente, três mulheres são assassinadas, vítimas do feminicídio, todos os dias no Brasil.

Foi afirmado pelo Governo que a reforma trabalhista criaria – o Governo anterior, é bom que se diga – 4 milhões de postos de trabalho. Não gerou nenhum. Pelo contrário, saímos de 12 milhões para 14 milhões. A única coisa que ela gerou foi a precarização do mundo do trabalho, retirada de direitos sociais e aumentou a concentração de renda na mão dos ricos, como diz um livro que li, *Ricos, Podres de Ricos*.

Sr. Presidente, a Previdência Social brasileira, podem crer, é um dos instrumentos de distribuição de renda mais adequado, mais responsável no mundo. Eu gostaria de perguntar: diga um único dia em que a Previdência atrasou, nesses quase 80 anos, o pagamento de qualquer benefício – qualquer, não é só a aposentados e pensionistas. Nenhum dia. Beneficia diretamente e indiretamente cerca de 80 milhões de pessoas e tem forte contribuição na própria economia dos Municípios, por meio do pagamento que ela faz. Ela está presente, a Previdência, na vida do trabalhador e da família, não só nas aposentadorias, como também nos outros benefícios.

A reforma da previdência, como está sendo apresentada, podem crer, será o caos social. O que eu disse da trabalhista, eu reafirmo agora da previdência. Senhores e senhoras, as ruas gritam, nos alertam. Fizeram isso ontem e fazem hoje.



Os pobres são os grandes sacrificados. A reforma penaliza principalmente as mulheres, do campo e da cidade, inclusive não permitindo mais aquela diferença pequena que havia para trabalhadora rural e para as professoras. Pelo outro lado, diz que no Regime Geral se pode manter uma diferença de até três anos entre mulher e homem, mas não se pode para as professoras, e não pode, para a trabalhadora rural, haver um ano a menos que a idade do homem. Sr. Presidente, queremos lembrar ainda que as pessoas com deficiência e idosos carentes também são muito prejudicados nessa reforma.

A reforma joga as futuras gerações na insegurança do sistema de capitalização. Se o sistema de capitalização é tão bom, proponham para as Forças Amadas; proponham para a Polícia Militar; proponham para a Polícia Civil; proponham para aqueles que têm aposentadoria especial. Ninguém vai aceitar. A capitalização só vai pegar, na verdade, os trabalhadores do Regime Geral da Previdência.

Mesmo os servidores públicos – e eu quero aqui fazer uma correção de algo que estão divulgando em relação a eles –, desde 2013, todos se aposentam somente com o Regime Geral da Previdência, que é de R\$5,9 mil. Todos que entraram no sistema, dali para frente, já não têm esse direito de se aposentar com o salário integral.

Mas eles têm o Funpresp. O que é o Funpresp? Significa que eles têm até o teto de R\$5,9 mil e, dali para frente, o Governo paga a metade e eles pagam a metade. É até uma saída muito boa. Se quiserem, eu assino embaixo e vamos estender isso para todos os trabalhadores, do campo e da cidade, ou seja, o limite de R\$5,9 mil e, dali para frente, em vez de eu entrar, como estão propondo, em uma capitalização, que é só 10% do meu salário e mais nada, ninguém mais contribui.

Ora, se hoje a previdência, na situação que está... Eu sempre lembro, porque fui Presidente da CPI da Previdência. Peguem os últimos 15 anos ou, se quiserem, peguem os últimos 20. Nos últimos 16 anos, pegando os últimos 20 ou 17 anos, ela foi sempre superavitária, com uma média, para não ter erro aqui, de no mínimo R\$50 bilhões por ano. Quando a crise vem, ela foi deficitária. Digamos que foi deficitária nos últimos três anos. Foram R\$50 bilhões por ano também, fazendo uma média. E daí? Onde é que ficam os R\$50 bilhões acumulados durante os últimos 15 anos, deixando esses três anos fora?

É só fazer as contas, como eu digo para os economistas quando algum deles discute comigo. Alguns já não discutem mais. Façam a conta! Façam! São 15 anos, R\$50 bilhões de superávit todo ano, com dinheiro em caixa que sobrou, e nos últimos três anos não tem. Vai ou não vai sobrar dinheiro?

Então, sobre esse discurso fácil do déficit da previdência, eu falo com tranquilidade e aceito o debate, porque eu presidi a CPI. E o nosso relatório – Hélio José foi o Relato, eu fui o Presidente – foi aprovado por unanimidade, por situação e por oposição, inclusive pelo Líder do Governo. Isso foi no final do ano; não foi há 10, 20, 30 anos. Há 32 anos eu fui Constituinte.

Mas, senhores, o que não dá para aceitar nessa reforma... Para mim, a número um, inimiga do povo brasileiro, é a tal de capitalização. Essa é a inimiga número um. Podemos discutir todo o resto com mais calma e tranquilidade, mas é inaceitável a tal de capitalização.

Eu vi um representante, num debate aqui na Comissão de Economia, e ele disse: "Mas você não acha que todo o povo brasileiro tem direito a fazer uma poupança?" Eu disse que claro que tem! Quem é que proíbe? Se eu quiser eu faço, os senhores fazem, os senhores que estão nas galerias fazem, todo mundo faz. Agora, eu quero ver como é que o cidadão que ganha um salário



mínimo ou dois vai depositar 10% do seu salário em uma poupança em que, hoje, ele coloca 8%... Mas digamos que ele colocasse 10 hoje. Mas ele tem a contribuição do empregador de mais 20%, que vai para a mesma conta; ele tem tributação sobre o lucro e o faturamento, PIS, Pasep, jogos lotéricos, que nós sabíamos que só folha de pagamento não ia garantir o futuro da nossa gente. Botamos outras fontes alternativas. Não vê quem não quer.

A grande verdade – e a CPI mostrou isso – é que os bancos, que ganharam R\$100 bilhões de lucro neste ano e vão ganhar mais, pelas projeções, no próximo ano, são os que mais se dão bem e são os que mais devem à previdência. É só entrar na minha página. Está lá todo o relatório. Quem mais deve e quem mais se dá bem são os bancos.

Sr. Presidente, eu fiquei preocupado quando vi o anúncio de que o Governo estaria dando R\$40 milhões para cada Parlamentar que votar favoravelmente à reforma da previdência, inclusive parcelando em quatro vezes – R\$10 milhões num ano, R\$10 milhões no outro, R\$10 milhões no outro...

Quem disse foram os próprios Parlamentares que participaram dessa reunião, só pediram que os seus nomes não foram colocados, mas deram os nomes dos partidos, que podiam ser usados. Eu espero que isso ninguém aceite, ninguém venda a alma para o sacrifício do povo brasileiro.

Preocuparam-me também algumas ofertas que estão fazendo para Governadores, como se dizendo que tudo vai estar resolvido se fizermos a reforma da previdência. Meu Deus do céu! Com o mínimo de inteligência se sabe que, nem que fizessem a reforma da previdência do sonho daqueles que querem acabar com a previdência pública, isso iria repercutir daqui a 30 anos. Não há repercussão imediata, todo mundo sabe que não há. Ou, que sejam 20 anos, de onde vai sair R\$1,2 trilhão para fazer a transição de um regime para o outro? Não há de onde tirar.

Eu quero cumprimentar aqui os Governadores do Nordeste – do Nordeste! Eu sou do Sul.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quero cumprimentar os Governadores do Nordeste. Assinaram carta reafirmando necessidade de diálogo e de fortalecimento das ações políticas para o desenvolvimento do País.

Eles falam, número um: melhoria dos serviços públicos, investimento em segurança, saúde e educação; proteção e promoção dos direitos do nosso povo; discussão de um novo pacto federativo; reforma da previdência; defesa dos pobres; e a retirada do sistema – do quê? – de capitalização; uma reforma tributária; defesa do atual Estatuto do Desarmamento; e contrariedade a qualquer medida que amplie a circulação de armas.

Queria reafirmar, Sr. Presidente, eu, Paulo Paim, acrescentaria a esses pontos: redução da taxa de juros; aumentos reais do salário mínimo – é só manter como está, não estou propondo um centavo a mais, manter a política do salário mínimo, sobre que eu tive a alegria de ser um dos consultores, que é a inflação mais o PIB, que tirou o salário mínimo de US\$60 e chegou hoje aos US\$300 –; nova estrutura tributária; valorização da indústria nacional.

Sr. Presidente, temos agora a notícia, de ontem para hoje, de reabertura de mais ministérios. Eu tinha aplaudido, porque o Governo atual tinha reduzido o número de ministérios. Espero que eles não abram ministérios, porque dá a impressão de que volta o é dando que se recebe, que esse ou aquele partido votará na reforma como propõe o Governo, desde que ganhe alguns ministérios. Isso é a imagem que se passou para o País.

(Soa a campainha.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Lamento muito e falo aqui: o decreto que permite o porte de armas de fogo é ilegal. A matéria tem que ser analisada e votada pelo Congresso. Lembro: já temos o Estatuto, não do armamento, mas o do Desarmamento.

O cenário é perigoso, Sr. Presidente. A política de ódio ainda impera no País como se estivéssemos todos nos palanques. Vamos todos sair do palanque, se assim posso dizer, se alguns estão. Sei que nós três não estamos. Vamos pedir para que todo mundo saia do palanque e vamos pensar no povo brasileiro de forma coletiva e avançar nas políticas públicas que a nossa gente tanto espera.

Termino, dizendo, Sr. Presidente, é o último ponto: a quem interessa a Emenda Constitucional 95, que congelou os investimentos públicos por 20 anos no País?

O Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, alertou – eu falo com tranquilidade, porque eu já dizia lá atrás que eu votei contra –, alertou agora, ele disse: se não modificar essa Emenda 95, que é, em resumo, a emenda que proíbe investimento no País, que é de teto, por 20 anos, o País entrará no caos. Estaríamos caminhando, em outras palavras ele diz isso, para uma convulsão social.

Então, é importante que a gente se debruce sobre esse debate, mas vamos em frente, Sr. Presidente.

Percebo que há uma disputa enorme na história do Coaf. Eu não entrei nessa disputa, eu não entrei. Não sei se os senhores entraram; eu não entrei. A quem interessa essa disputa pelo Coaf? Será que alguém tem medo do Coaf? Eu não tenho, eu não tenho. Eu vou ficar por aqui para não avançar mais.

Por fim, estou muito preocupado com a falta de médicos.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos fazer uma audiência pública da falta de médicos no Brasil.

Estudo da Oxfam Brasil mostra aumento das desigualdades de renda no Brasil. Estamos na 9^a pior posição medida pelo Coeficiente de Gini, analisando 189 países. Sr. Presidente, estamos cada vez mais, infelizmente, por esquema de *fake news* ou não, criando confusões diplomáticas, provocando atritos políticos internacionais desnecessários, e a gente não sabe, dentro do Governo, quem é lá situação, quem é oposição.

O Governo, a última medida, e aqui termo, o último item, suspendeu a edição latino-americana e caribenha da Semana do Clima, marcada para agosto deste ano, em Salvador, Bahia. Por que acho um equívoco? Vou dizer aqui. Desconsiderou que o evento estava marcado desde o ano passado. Aliás, esse evento é totalmente custeado pela Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima. O Brasil não gastaria um centavo. Pelo contrário, teríamos aqui milhares de turistas que já estavam comprando passagem. Conforme dados, uma previsão de, no mínimo, 3 mil pessoas que estariam chegando a Salvador e fortaleceriam a própria economia daquele Estado – representações diplomáticas, empresários, representantes do terceiro setor, políticos. Enfim, não dá. O Governo tem que se ajudar.

A gente também fica muito preocupado com confusões, baixarias e bate-bocas de integrantes do Governo e apoiadores, via redes sociais, inclusive ultrapassando a fronteira do Brasil, dos Estados Unidos para cá. Eu não gosto de citar nomes, nunca cito e não vou citar.



Os três Poderes têm que se entender, têm que respeitar a independência de cada um, parar com essa disputa de egos. A impressão que tenho é de que a democracia passa a ser secundária, porque o ego está em primeiro lugar.

E olhem só: em nome de disputas pelo poder, usam o nome democracia para chegarem a objetivos escusos. Ações autoritárias são legitimadas com a palavra democracia e, em muitas vezes, em nome de Deus. Por amor de Deus! Deus não tem nada a ver com essa confusão em que está o nosso País. Eu rezo todo dia e peço a Deus: Deus perdoe aqueles que não sabem o que fazem.

Eu digo que há, sim, uma crise instalada no País. Só não enxerga quem não quer ver.

Repto o que disse antes: as eleições terminaram. Nós temos que entender que o País está doente. Repto: o País está na UTI. O País está pedindo socorro.

Nós temos que fazer as coisas acontecerem para o bem coletivo do País, da nossa gente e coisas boas têm que acontecer.

Nós temos que caminhar para frente, dialogar, tolerar, ajustar, agir com retidão, buscando o senso de justiça e equilíbrio entre todos, caminhar para uma grande concertação.

A última frase, Sr. Presidente, vai dar menos do que um minuto.

Diante da tragédia, nós temos que pisar – como disse Dom Quixote, socorro-me neste momento de Dom Quixote: "Onde os bravos não ousam, onde os heróis se acovardam, temos que entrar e reparar o mal irreparável. Temos que tentar quando as forças se esgotam [assim mesmo, tentar]".

Eu sempre digo que, entre o possível e o impossível, eu vou perseguir sempre o impossível, fazendo o possível.

Muito obrigado, Senador Izalci, pela tolerância de V. Exa., como sempre permitindo que eu completasse todo o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)
– Parabéns a V. Exa.

Já convido, imediatamente, o Senador Chico Rodrigues, nosso grande Líder, representante de Roraima, para fazer o seu pronunciamento.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discursar.) – Meu caro Presidente Izalci Lucas, meu caro amigo Senador Paim, que acaba de se pronunciar desta tribuna, sempre com um discurso muito coerente com as suas convicções, respeitado por todos nós, inclusive com pontos comuns no seu discurso, que se alinham com o nosso sentimento também.

Obviamente, em alguns pontos, por questões políticas, partidárias, ideológicas e etc. podemos divergir, mas diria que V. Exa. é sempre um ponto de equilíbrio e até de referência, mostrando exatamente que, no conjunto, a sua obra intelectual penetra no coração e no sentimento de milhares, de milhões de brasileiros. Então, não poderia deixar aqui de fazer esse registro por uma questão de justiça.

Eu gostaria de, rapidamente, Sr. Presidente, comentar a entrevista, ontem, na GloboNews, do Ministro da Justiça Sergio Moro, que foi impecável. Nós vimos ali, na bancada dos jornalistas da Globo, todos eles extremamente qualificados, a manifestação de posições muito equilibradas, determinadas e, acima de tudo, republicanas do Ministro Sergio Moro, respondendo a cada indagação com um conteúdo extremamente seguro, mostrando o seu conhecimento em relação à sua área.



E, mais do que isso, deixou a imprensa reverberar para a opinião pública, obviamente através dos meios de comunicações falados, escritos e televisados, inclusive a rede mundial da internet, posições que são extremamente coerentes com o seu pensamento, com a sua experiência e, mais do que isso, com a sua prática no cotidiano da sua atividade jurídica – diga-se de passagem, invejável.

E é claro que nós verificamos ali o respeito com que o jornalista a ele se dirigiu e as respostas extremamente claras e respeitosas que ele dava às indagações dos jornalistas da GloboNews. Então, eu não poderia deixar aqui de fazer esse comentário, porque, por praticamente uma hora de entrevista, o Ministro se houve muito bem, não deixando um rastro sequer de dúvida nas suas colocações.

Então, eu quero deixar aqui os parabéns ao Ministro e também à Rede Globo, à GloboNews, pela entrevista oportunamente, no momento difícil que nós estamos realmente vivendo, de tantas coisas acontecendo aqui no nosso País. Mas eu diria que temos, sim, que tirar os excessos dessas críticas, porque muitas vezes elas são potencializadas.

Mas eu também gostaria de comunicar aqui hoje aos Srs. Senadores a Lei 13.827, de 13 de maio de 2019, em que o Presidente sanciona essas alterações da Lei Maria da Penha. E mostra, inclusive, a nossa querida Senadora Leila do Vôlei, quando ela, juntamente com o Presidente Jair Bolsonaro, acompanhava a sanção dessa lei, que, diga-se de passagem, é muito importante, Sr. Presidente Izalci. O Presidente, quando sancionou as mudanças na Lei Maria da Penha, mostrou-se que a facilitação da aplicação de medidas protetivas de urgência às vítimas é uma condição *sine qua non*, em função obviamente do agravamento de fatos que têm acontecido com as mulheres no nosso País.

De acordo com a nova norma, quando constatada a existência de risco iminente à vida da mulher ou de seus dependentes, o agressor será imediatamente afastado do lar, domicílio ou local de convivência. A medida poderá ser adotada por autoridade judicial, delegado ou policial. Anteriormente, a lei estabelecia um prazo de 48 horas para que a Justiça fosse comunicada sobre as agressões, antes de providenciar o afastamento.

Então, a aplicação imediata, no meu entendimento, deveria ter sido já na lei, na sua origem, porque nós sabemos que uma agressão contra a mulher não pode esperar um minuto sequer. Ela tem que ser repreendida e usados todos os rigores da lei. Portanto, preocupado exatamente com essas questões, o Governo tomou realmente essa decisão de fazer a alteração, melhorando a forma de proteção das mulheres. Então, eu gostaria de deixar aqui esse registro, que é muito importante.

Muitos, na verdade, ainda não sabem por que os veículos de comunicação divulgam, mas este senáculo aqui, através desta tribuna... A TV Senado, hoje, vem se agigantando na opinião pública brasileira pela sua credibilidade, pelos fatos reais. Nós estamos aqui falando em tempo real para a população brasileira, mostrando o cotidiano das decisões de Governo que são importantes para o conhecimento da população. Era esse registro que eu também gostaria de deixar aqui, nesta manhã tarde de quinta-feira.

E quero dizer, Sr. Presidente, que nós entendemos as dificuldades por que passa o País. Vimos, inclusive, ontem, a questão dos movimentos em várias cidades do País – fala-se em 160 cidades, 200 cidades, 250 cidades. Obviamente, não importa a quantidade. O que interessa realmente é o fato da manifestação em relação ao anúncio dos cortes, que não são cortes. De qualquer forma, o Ministro da Educação já deu as suas justificativas, apresentou os fatos de uma forma muito clara. Nós também, apesar de sermos base do Governo e de estarmos na Vice-



Liderança do Governo, entendemos que os recursos da educação, assim como os da saúde, devem ser intocáveis, porque é lógico que a educação é o que, na verdade, vai fortalecer a vida deste País, deste País gigante, deste País cheio de virtudes que nós temos.

Nós vemos hoje, apesar de todas as críticas, que o nosso País está funcionando bem, a nossa democracia está clara, as nossas instituições estão conscientes das dificuldades em que vivemos, e esta Casa tem uma importância enorme no equilíbrio entre a insatisfação e as demandas que a sociedade apresenta.

Mas gostaria realmente de dizer que eu sou daqueles que tem fé. Acho que nem tanto ao mar nem tanto à terra. Às vezes, a oposição, de uma forma muito dura, impiedosa – aquela que, lá no passado, também já foi oposição, depois, Governo e, hoje, volta à oposição –, deve pensar primeiro no Brasil, deve pensar primeiro neste País, que, na verdade, abriga a todos nós, quase 210 milhões de brasileiros esperançosos por dias melhores.

Então, torcemos para que haja, pelo menos, a unidade no essencial. Torcemos apenas para que a classe política possa, na verdade, dar exemplo para a sociedade. Que o Poder Executivo, o Legislativo e o Judiciário se unam em defesa de um projeto Brasil, que possa, na verdade, levar até a sociedade brasileira melhores dias. Então, gostaria de deixar também esse registro aqui.

E torço para que todos os nossos companheiros, sejam Deputados Federais, sejam Senadores, para que o Congresso Nacional como um todo dê um exemplo para a sociedade, trabalhando muito, se dedicando muito, compreendendo as divergências, mas, acima de tudo, trazendo a unidade, para que nós possamos melhorar e ajudar a vida do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)
– Pediria a V. Exa. para assumir rapidamente só enquanto...

Eu quero convidar já o próximo orador, o Senador Wellington Fagundes, para fazer o seu pronunciamento.

(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, meu companheiro Chico Rodrigues, quero aqui cumprimentar a todos que nos assistem pela TV Senado, pela Rádio Senado e por todas as mídias sociais da nossa Casa.

Quero fazer aqui, Sr. Presidente, uma saudação especial a todos os Prefeitos e Vereadores dos 5.570 Municípios brasileiros e também a todos que integram o chamado movimento municipalista. Neste momento, nós estamos tendo a presença do Presidente da Confederação Nacional de Municípios, o companheiro Glademir Aroldi, lá no meu Estado de Mato Grosso, na Associação Mato-grossense dos Municípios, que, neste momento, está sendo dirigida pelo companheiro Arnóbio Andrade, Prefeito de Marcelândia, um bravo companheiro, com 77 anos de idade, que dirige uma das cidades mais promissoras em desenvolvimento do agronegócio como nova fronteira. Ele está hoje substituindo o Presidente Neurilan Fraga, que está numa viagem aos Estados Unidos, onde está em busca de mais conhecimento da defesa do municipalismo. Por isso, eu quero saudar todos os Prefeitos de Mato Grosso, em nome do Glademir, Presidente da Confederação Nacional de Municípios.

E também, em nome da Frente Parlamentar em Defesa do Municipalismo, da qual tenho a honra de ocupar a função de Vice-Presidente, eu quero aqui agradecer a todos os meus pares –



inclusive V. Exa., Senador Izalci, que agora reassume a Presidência – que assinaram, juntamente com V. Exa., a proposta de emenda à Constituição para alterar os arts. 153 e 156 da Constituição Federal, que visa estabelecer que passa a ser de competência municipal instituir o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Essa PEC, que protocolou ontem, recebe o nº 73. Esperamos que sua tramitação seja extremamente breve. Todos nós que queremos o fortalecimento dos Municípios, que entendemos que é somente dessa forma que conseguiremos dar aos cidadãos e cidadãs a atenção devida em todas as áreas, seja na saúde, na segurança, na educação, na infraestrutura dos bairros, enfim, esperamos que essa medida seja aprovada.

Senadores, instituído há mais de um século no Brasil, o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) tem se revelado completamente ineficaz. Não cumpre com nenhum dos seus propósitos, tais como o desestímulo à subutilização da terra, geração de receita, desestímulo à propriedade improdutiva e também a progressividade arrecadatória.

Por outro lado, Sr. Presidente, a União não tem a capilaridade suficiente para implementar uma fiscalização efetiva e acompanhar uma planta de valores para o extenso Território brasileiro. Por essa razão, o tributo é conhecido como imposto dos R\$10, ou seja, um imposto que praticamente não tem capacidade arrecadatória.

Importante ressaltar que sou terminantemente contrário à elevação da carga tributária. Eu e todos os demais que compõem esta Casa pensamos assim. Porém, sou a favor da justiça tributária. Mexer nesse mecanismo, portanto, na minha opinião, é uma questão de justiça tributária. É fato que a crise econômica dos últimos anos afetou diversos repasses da União aos Municípios. O ITR, no entanto, foi o único dos tributos em que houve ganho real ano a ano, justamente nos Municípios que iniciaram as atividades de fiscalização.

Senador Chico, pois não.

O Sr. Chico Rodrigues (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para apartear.) – Senador, eu gostaria de dizer a V. Exa. que esse seu pronunciamento mostra exatamente, primeiro, a sua preocupação e, acima de tudo, o seu compromisso com o municipalismo brasileiro. Nós que também somos municipalistas entendemos que a população vive nos Municípios, que os benefícios a serem alcançados devem chegar diretamente aos Municípios, para que eles possam fazer aquelas inversões que, nas suas demandas reprimidas, são reclamadas.

E o assunto que me fez pedir um aparte a V. Exa. – e que está tramitando graças à competência e à eficiência do nosso Presidente desta Casa –, Senador Wellington Fagundes, é exatamente a iniciativa do Presidente da Casa de trabalhar, de forma muito cuidadosa, no pacto federativo. O Presidente Davi Alcolumbre comprehende que, na medida em que possamos trabalhar, votar e implantar o pacto federativo neste País, a questão dos Municípios, dos mais de 5,5 mil Municípios no nosso País, começará a ser mitigada, porque nós levaremos, na verdade, mais recursos para aplicação naquilo que é reclamado – todos nós sabemos – nos pequenos Municípios, com 5 mil, 4 mil habitantes, e até nos grandes conglomerados urbanos.

Portanto, parabenizo V. Exa. pela defesa do municipalismo. E nós aqui ficamos, como verdadeiros sentinelas, vigilantes no sentido de que esse trabalho, como eu já disse, cuidadoso, autorizado pelo Presidente da nossa Casa, Presidente Davi Alcolumbre, possa o mais rápido possível chegar aqui até este Plenário, para que os milhares de Prefeitos que estão aí sendo acossados pelas necessidades possam realmente ter como trabalhar e fazer melhor pela nossa população nos Municípios, nos Estados e na União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – Eu agradeço imensamente, Senador Chico, e incorporo o seu aparte ao nosso pronunciamento.

E quero dizer que o pacto federativo é isto: é exatamente trazer mais força ao Município, para quem está lá ponta. Inclusive, do recurso há uma fiscalização muito melhor, porque ali está o Vereador, está o cidadão, está o Ministério Público a fiscalizar a boa aplicação do recurso público.

Então, quando nós damos mais força ao Município, na sua capacidade de estar ali próximo, claro que isso vai trazer melhores condições de vida à população.

Por isso, a Lei 11.250, de 2005, propôs a celebração de convênio por intermédio da Receita Federal do Brasil, visando delegar as atribuições de fiscalizações, inclusive a de lançamentos dos créditos tributários aos Municípios que assim optassem.

Apesar disso, o convênio não é funcional. Existe extrema dificuldade de compartilhamento de dados pela Receita Federal, que inclusive deixou de ofertar turmas de treinamento por mais de dois anos. Portanto, os Municípios não têm nem acesso ao conhecimento de como fazer essa fiscalização.

O quadro atual é desalentador. Segundo a Confederação Nacional dos Municípios, apenas 987 Municípios têm convênios publicados e desses apenas 490 efetivamente utilizam a ferramenta da gestão do tributo. Mas, mesmo com essa autonomia limitada e com todas as dificuldades, os Municípios que assinaram a fiscalização tiveram bons resultados na expansão da receita, indicativo de que o caminho para o desenvolvimento do tributo é a municipalização total.

Por isso, a nossa PEC, a PEC 73, tem como finalidade eliminar entraves, entregando ao ente municipal não apenas a competência de fiscalizar, mas principalmente a competência de legislar sobre o imposto. Creio que essa seja uma questão pacífica, de fácil entendimento, razão pela qual creio firmemente que vamos obter o apoio para a sua aprovação, garantindo ganhos substanciais aos Municípios, que poderão, assim, honrar melhor com os seus compromissos.

Aqui, todos nós sabemos a situação de penúria que vive a grande maioria dos Municípios brasileiros; logo, gerando grandes dificuldades à população, que não tem um serviço de qualidade prestado principalmente por quem mais tem condições de prestar o serviço de atendimento ao cidadão, que é exatamente o Município onde vivem as pessoas.

Essa matéria, Sras. e Srs. Senadores, integra o espírito maior de uma luta que retomamos no Congresso Nacional, que é o de promover o reequilíbrio do pacto federativo.

Com isso, então, espero, Senador Izalci, ter a aprovação dessa PEC. Inclusive, V. Exa. é Líder – todas as terças-feiras estamos lá reunidos –, então gostaria de pedir o apoio de V. Exa. nesse sentido.

Mas ainda, Sr. Presidente, eu quero aqui tratar de um assunto que, tenho certeza, para V. Exa. é muito caro, pois V. Exa. luta muito também pela questão da educação. Nós estivemos ontem vendo toda a movimentação no Brasil e seguimos acompanhando, com muita preocupação, a discussão sobre os cortes ou, de outra forma, como é chamado pelo Governo, o contingenciamento – como queiram – dos recursos para a área da educação.

Na esteira desse debate, o fato é que precisamos de respostas rápidas, porque o planejamento das universidades, dos institutos federais – isto é importante dizer para a população: são institutos federais de educação tecnológica, onde temos os cursos profissionalizantes tão importantes para o Brasil – e até ao prometido reforço também no ensino básico, todo ele nós entendemos que, dessa forma, está comprometido, até porque ninguém tem como fazer um planejamento se não sabe como será a liberação desse contingenciamento.



Lá no meu Estado de Mato Grosso, são mais de R\$66 milhões de bloqueio nessa previsão. E, se confirmada, essa situação indica para a incapacidade de ações mínimas das instituições, tal como pagamento de água, energia; enfim, aquilo que é básico para o funcionamento das nossas escolas.

E o que nos tristece muito, Sr. Presidente: em risco também está o processo de implantação definitiva da Universidade Federal de Rondonópolis, a minha cidade natal, que é a UFR, pela qual tanto lutamos aqui. Primeiro, o projeto foi enviado ao Congresso Nacional, para depois aprovarmos nas duas Casas e depois ainda termos a sanção presidencial.

Portanto, a Universidade Federal de Rondonópolis e mais quatro já estão criadas, o que falta agora é apenas implantar. E aí, a um passo de se tornar realidade, enfrentamos agora a possibilidade de esse projeto acabar frustrando uma região inteira, vários Estados, uma população acadêmica que via na UFR a possibilidade de se ter uma universidade com o ensino voltado ao desenvolvimento regional. Isto também é extremamente importante: nós temos que criar cursos que propiciem o desenvolvimento regional. Por exemplo, a área de Medicina: nós temos hoje uma grande dificuldade para que o médico vá para o interior. Então, é importante que a gente leve cursos para o interior, porque o médico formado na região tem muito mais vocação para estar ali desenvolvendo a região e o atendimento também à população.

Nessa mesma situação que está a nossa Universidade Federal de Rondonópolis, estão as novíssimas universidades de Catalão, em Goiás, Jataí, Delta do Parnaíba e também do Agreste Pernambucano, que foram também criadas conjuntamente nesse trabalho que fizemos aqui.

Creio que essa economia que se busca nada representa diante de tamanha frustração a toda uma comunidade. Por isso, Sr. Presidente, eu quero aqui colocar o nosso posicionamento: vamos trabalhar aqui no Congresso Nacional para aprovar as leis necessárias, para aprovar as reformas necessárias, mas, claro, tudo tem que ser feito na lei do bom senso. Nada se pode fazer de forma abrupta, sem planejamento, porque aquilo que está funcionando, se você faz um corte de repente, pode cair tudo abaixo. E, claro, principalmente a educação, a pesquisa e a ciência são fundamentais para o desenvolvimento do País. Podemos cortar até em outras áreas – é claro que é importante manter as nossas estradas, construir novas estradas –, mas fechar uma escola jamais. Impedir que os alunos tenham oportunidade de estudar, seja no ensino básico, seja numa universidade, seja também nas escolas técnicas, é sangrar e às vezes até acabar com a esperança de milhares de pessoas.

Por isso, quando a juventude foi ontem se manifestar nas ruas, os jovens brasileiros, estudantes, professores e servidores da educação, isso, sem dúvida nenhuma, nos traz aqui não só preocupação, mas nos traz aqui o compromisso do apoio para que o Governo reveja e principalmente não faça, não transforme a educação brasileira numa luta ideológica sem fim. Nós queremos, acima de tudo, uma gestão eficiente para que possamos promover esperança para a nossa juventude.

Portanto, eu quero aqui, principalmente sob a Presidência de V. Exa., Presidente Izalci, agradecer o espaço, mas, claro, estar aqui convocando, sim, a população para que se manifeste. É um direito legítimo do cidadão se manifestar ordeiramente. E as manifestações que vimos foram manifestações ordeiras. Por isso, não podemos jamais concordar com o posicionamento do Presidente da República, Bolsonaro, lá nos Estados Unidos, que falou que era um bando de gente despreparada, gente que estava ali só com o movimento ideológico. Eu penso que não. Acho que agora mais do que nunca é o diálogo. Já estamos aqui numa crise permanente, uma crise política e



uma crise econômica ao mesmo tempo. E, claro, nós temos que resolver primeiro essa crise política.

Agora há pouco, nós estávamos ali na Comissão de Orçamento junto com o Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, com quem tenho até orgulho de estar sempre falando, pela sua competência, mas também por ser neto de Roberto Campos, que nasceu em Mato Grosso e que fez tanto por este Brasil, na figura, na competência, exatamente na política liberal, ou seja, nós temos que dar liberdade às pessoas. E a economia precisa disso também. Agora, também na política as pessoas têm que ter liberdade de se manifestar.

Portanto, encerro aqui agradecendo a V. Exa. E tenho certeza de que V. Exa. também será um dos que aqui irão defender, acima de tudo, que os investimentos para a educação sejam sempre garantidos.

Aliás, quero dizer que, como Relator da LDO, na questão do teto de gasto, nós deixamos bem claro, no nosso relatório, que foi aprovado: a área de saúde e a área de educação teriam que ser corrigidas pelo IPCA, duas áreas em que não deveria haver corte. E isso foi aprovado pelo Congresso Nacional.

Por isso, espero essa sensibilidade da equipe econômica, acima de tudo do Governo, do Ministério da Educação, para que os nossos jovens tenham novas oportunidades e para que a gente possa investir ainda mais na nossa educação, na ciência e na tecnologia.

Pois não, Senador, se o Presidente permitir ainda um aparte, porque eu já estou encerrando minha parte.

O Sr. Styvenson Valentim (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – O senhor permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Sempre.

O Sr. Styvenson Valentim (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. Para apartear.) – Já que o senhor está tratando de educação – e esse tema está sendo muito discutido pela sociedade de um modo geral, essa forma como foi contingenciado esse dinheiro, esse montante –, eu quero dizer que fico aliviado em perceber que o senhor também defende, como o Senador Izalci, que nenhum recurso seja cortado da educação. Eu incluo só aí, porque o senhor falou da saúde, a segurança pública. Estou incluindo.

Também agradeço aqui – porque acho que não tive a oportunidade de agradecer ontem – ao senhor, ao Senador Izalci e ao Senador Alvaro, aqui presentes, e a todos os Senadores que ajudaram a aprovar ontem o PLC 37. Estou muito feliz mesmo, porque foi meu primeiro projeto como Relator nestes cem dias aqui no Senado.

E também quero, em relação a esse tema que o senhor estava falando, porque eu estava ouvindo o senhor defender os recursos para a educação, dizer que o senhor pode contar com o Senador Styvenson, do Estado do Rio Grande do Norte. O que eu estou podendo fazer é marcar uma reunião com a Reitora da UFRN, Profa. Ângela, e com o Reitor do IFRN, para irmos até o Ministro falar com ele, conversar com ele sobre...

(Soa a campainha.)

O Sr. Styvenson Valentim (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – ... todas as dificuldades que hoje apresentam nossas universidades no Estado do Rio Grande do Norte.

Obrigado.



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – Eu agradeço, Senador Styvenson, e parabenizo V. Exa., que chegou aqui e já consegue emplacar um projeto de alta envergadura, principalmente porque trata do combate às drogas. Nós temos que dar oportunidade exatamente à educação. E combater realmente o narcotráfico é extremamente importante.

Pois não, Senador.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Para apartear.) – Senador Wellington, eu também gostaria de apoiar essa iniciativa de levar ao Governo essa preocupação de todos os brasileiros no sentido de que o diálogo se restabeleça. Não é hora de colocar lenha na fogueira ou combustível no incêndio. Não é hora de agressões. É hora de maturidade, de equilíbrio, para se buscar um entendimento que não comprometa a eficiência de instituições universitárias que são fundamentais, especialmente para um País que precisa avançar, para evoluir tecnologicamente e alcançar os índices de produtividade suficientes para retirar os brasileiros desta armadilha da renda média.

Nós entendemos que é possível cortar em setores perdulários, gastos e secundários; mas não se admite o corte, como bem disse V. Exa., em setores essenciais, como esse da busca do conhecimento, da pesquisa para se alcançar a inovação necessária que o País exige para se desenvolver. Eu creio que é uma prioridade indiscutível e que não deveria ser essa área afetada pelos cortes, que, eu repito, são necessários: o Governo precisa cortar, mas é preciso saber onde cortar, não é?

E nós temos aqui um projeto, que a Comissão de Orçamento deve debater e aprovar, que é o projeto em que o Governo pede R\$248 bilhões de recursos para atender às necessidades que dizem respeito a Benefício de Prestação Continuada, outros benefícios previdenciários, o Plano Safra, o Bolsa Família... Nas contas que o Instituto Fiscal Independente faz, o Governo necessitaria de cerca de R\$92 bilhões, e está requerendo R\$248 bilhões. Portanto, eu creio que seria possível o Governo valer-se desses recursos suplementares para atender às necessidades das nossas universidades e eliminar essa hipótese de corte. Eu imagino que seja uma alternativa que possa ser buscada pelo Governo. Eu repito, o Governo não necessita, neste momento, dessa suplementação de R\$248 bilhões; bastaria algo em torno de R\$100 bilhões. Portanto, há aí um excesso, que é obviamente fruto dessa preocupação com o passo seguinte, que o Governo já deve ter.

Por isso, a sugestão que eu faço agora, aproveitando o seu pronunciamento, é que o Governo negocie com o Congresso a aprovação urgente desse projeto de suplementação e atenda às universidades com esses recursos também, para resolver esse impasse, sem prejuízo de eventuais...

(Soa a campainha.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – ... cortes que ele possa fazer em uma ou outra universidade onde identificar o desperdício, porque o corte deve se dar em razão do desperdício. Se há desperdício em determinada universidade, se há um gasto desnecessário, se há uma obra em curso que pode ser adiada, aí o Governo se entende com o reitor e faz o corte.

Portanto, fica essa sugestão, Senador. Eu sei que V. Exa. atua muito na Comissão de Orçamento, e essa é uma sugestão que faço a V. Exa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – Eu agradeço, Senador Alvaro Dias.



Inclusive, lá na Comissão, agora há pouco, nós conversávamos exatamente nessa linha. O Ministro Paulo Guedes esteve esta semana na Comissão de Orçamento fazendo um apelo exatamente para que se pudessem aprovar esses créditos suplementares.

Agora, temos que negociar. Essa é a função do Congresso. Por isso, a nossa sensibilidade. Estamos aqui, fomos eleitos, legitimamente eleitos. V. Exa. foi candidato a Presidente da República, esteve rodando o País inteiro, inclusive o meu Estado, onde eu o acompanhei, e tem a sensibilidade lá na ponta, de quem vive como é a situação. V. Exa. foi Governador e sabe que governar, acima de tudo – e digo o que Juscelino Kubitschek falava –, é a arte de saber perdoar e saber priorizar a aplicação dos recursos.

Eu estou vendo hoje o Brasil com muita preocupação em discutir a questão ideológica. Nós precisamos fazer, precisamos acontecer. As eleições já foram ganhas. A população não quer saber mais, principalmente com esse pluripartidarismo que nós vivemos... Não sabemos nem dizer quantos partidos, se 34, 33, e já há outros partidos, no TSE, para serem criados. Então, o cidadão hoje quer saber do que nós estamos fazendo para melhorar a qualidade de vida de cada cidadão.

O cidadão que está lá, no sítio, tirando o leite para matar a fome nas grandes cidades, se não há estrada, ele fica revoltado, e com direito. Se ele quer levar o seu filho para a escola e não tem um atendimento ideal para o seu filho, ele vai ficar revoltado.

Então, eu penso que é o momento de nós, aqui no Congresso Nacional, realmente, acima de tudo, exercermos o nosso papel. E vamos discutir o que V. Exa. sugere, que é extremamente importante. Não podemos perder essa oportunidade de negociar com o Governo aquilo que é bom para a população brasileira, e educação e saúde são fundamentais, não temos dúvida.

Muito obrigado, Senador Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– Eu também parabenizo V. Exa. e aproveito a oportunidade, inclusive, para esclarecer um pouco, porque, muitas vezes, os números são citados, os percentuais também... E nós tivemos oportunidade de discutir com o Ministro Paulo Guedes, na Comissão Mista do Orçamento. De fato, o Senador Alvaro colocou muito bem: há o PLN 4 tramitando, e precisamos votá-lo. Não podemos deixar de votar essa matéria. E a informação que o Ministro repassou é que se refere a R\$200 milhões da previdência, R\$30 milhões do BPC, Bolsa Família e Plano Safra, para atender esses projetos.

Agora, foi dito também que o valor do corte... Aliás, não se falou em corte, falou-se contingenciamento, que foi exatamente de 30% das despesas discricionárias, que, no geral, segundo o Ministro Paulo Guedes, é de R\$12,5 bilhões, e 30% representariam R\$3,7 bilhões, que é quase nada em relação ao PLN 4.

Portanto, eu não vejo nenhum problema em aprovarmos uma suplementação, colocando, evidentemente, os recursos da educação, que é matéria que a gente não pode admitir... Eu, que inclusive lutei muito, acho que o meu partido, bem como o bloco, já me indicaram para ser o Sub-Relator exatamente na área de educação. Então, espero contar com todos para que a gente possa incluir e colocar cada vez mais recursos para a educação.

Então, parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) –

Muito obrigado, Senador Izalci.

Amanhã, inclusive, quero falar aqui sobre essa área novamente, principalmente sobre de um projeto de lei que apresentei, que trata da segurança nas escolas. Então, amanhã, com V. Exa. na



Presidência aqui, vamos continuar falando a respeito. Por isso, não vamos ainda nos desejar um bom final de semana, porque espero estar aqui amanhã.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Wellington Fagundes, o Sr. Chico Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Não havendo mais oradores inscritos, vou encerrar esta sessão, anunciando evidentemente que, amanhã, estaremos aqui às 9h.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 51 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 74^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 79, DE 2019

Acrescenta o § 4º ao art. 192 da Constituição Federal, para estabelecer limite às taxas juros.

AUTORIA: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN) (1ª signatária), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senador Cid Gomes (PDT/CE), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorginho Mello (PR/SC), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Romário (PODE/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Wellington Fagundes (PR/MT)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ZENAIDE MAIA Pros | RN

SF19126.23062-22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 79, DE 2019

*às Comissões
de Constituição,
Justiça e Direito
Pública.*

Em 16/05/19.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 192 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 4º:

“Art. 192.....

§ 4º As taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras em suas operações de crédito de qualquer natureza ou finalidade não poderão exceder ao limite de três vezes a taxa básica de juros estabelecida pelo Banco Central do Brasil.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, em seu art. 192, um limite, de 12% (doze por cento) ao ano, para as taxas de juros reais praticadas no Brasil. O comando constitucional tinha o propósito, já na década de oitenta, de pôr freio às elevadas taxas de juros então vigentes e desonerar o setor produtivo nacional da elevada transferência de rendas ao setor financeiro.

[Assinatura]
Senado Federal - Anexo 1 - Recebido em 16/05/2019
Telefone: +55 (61) 3303-2371/2372 - sen.zenaide.maia@senado.leg.br
Hora: 10:09





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora ZENAIDE MAIA Pros | RN



Entretanto, o dispositivo não chegou a vigorar. Um parecer do Consultor-Geral da União, acatado pelo Presidente da República, defendeu a tese de que o § 3º do art. 192 não era autoaplicável e carecia de regulamentação para entrar em vigor, o que inviabilizou sua efetivação, à falta da lei complementar regulamentadora.

Posteriormente, o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional nº 40, de 2003, que revogou diversos dispositivos do art. 192, inclusive o § 3º, que tratava do limite de juros reais.

Uma das justificativas para a aprovação da PEC era que a revogação desses dispositivos do art. 192 facilitaria a reestruturação do sistema financeiro nacional, que doravante poderia ser feita de forma fatiada, superando assim as dificuldades do tratamento simultâneo de temas complexos e espinhosos. A regulamentação parcelada viria facilitar a tarefa, e permitir a eleição de prioridades na disciplina dos mercados que compõem o sistema financeiro nacional.

Assim, permaneceu sem tutela estatal a fixação das taxas de juros no Brasil, o que tem permitido às instituições financeiras a cobrança de taxas abusivas, especialmente naquelas operações que não exigem maior esforço do tomador para sua contratação, como o cheque especial e o cartão de crédito.

Há que se esclarecer, ainda, que o limite estabelecido no texto constitucional de 1988 era fixo – 12% ao ano – o que engessava as possibilidades da política monetária, uma vez que o Banco Central não poderia fixar taxa básica maior.

Nossa proposta tem o cuidado de estabelecer o limite a partir e com base na taxa básica de juros, a fim de ser neutra em relação à política monetária. O que se pretende atingir é o excesso, o abuso praticado pelas instituições financeiras, que adotam taxas múltiplas da taxa básica, expressando não o custo do dinheiro, mas a ganância exacerbada do sistema bancário.

Página: 2/7 13/05/2019 11:27:06

944e5f56586b8ce50a6b7aef3a89818c54128437


 Senado Federal - Anexo 1 - 8º andar - CEP 70165-900 - Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-2371/2372 - sen.zenaidmaia@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora ZENAIDE MAIA Pros | RN



Página: 3/7 13/05/2019 11:27:06

944e5f56586b8ce50a6b7ae3aef3aa89818c54128437

Como prova desse descalabro, tomamos os dados do próprio Banco Central do Brasil. Sua página informa que, no “crédito pessoal não consignado” para pessoa física, há várias financeiras cobrando mais de 500% a.a. Ou seja, quase oitenta vezes a meta da taxa SELIC, que, em abril de 2019, está fixada em 6,5% ao ano. No crédito pessoal consignado privado, uma operação de baixíssimo risco, há inúmeras financeiras cobrando mais de 50% a.a., o que corresponde a quase 8 vezes a taxa SELIC.

Do outro lado, vemos o corolário dessa distorção: a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada em março de 2019, pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), registrou que 62,4% das famílias brasileiras estavam endividadas, com cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, empréstimo pessoal, prestação de carro ou seguro. Destes, 23,4% tinham dívidas ou contas em atraso e 9,4% declararam que não terão condições de pagar suas dívidas.

Esta emenda constitucional tem, portanto, a finalidade de coibir essa enorme distorção, que depaupera as finanças da população brasileira em benefício das instituições financeiras. O Estado não pode ficar inerte ante tal espoliação da economia popular. É preciso retomar, em bases mais adequadas, a iniciativa dos Constituintes de 1988 de estabelecer um equilíbrio nas relações financeiras, em benefício dos mais pobres, dos mais fracos e dos menos habilitados em manusear as regras de uso do dinheiro.

Por todo o exposto, vimos solicitar aos Pares do Congresso Nacional o devido apoio e compreensão para a aprovação célere da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senadora ZENAIDE MAIA

Senado Federal – Anexo 1 – 8º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2371/2372 – sen.zenaide.maia@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora ZENAIDE MAIA Pros | RN



Página: 4/7 13/05/2019 11:27:06

944e5f56586b8ce50a6b7aef3a89818c54128437

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019		
	NOME	ASSINATURA
✓	1. Zenaidi Gaua Lala de P. dos S. e S.	Zenaidi Gaua
✓	2. Melfinho Tavares	Melfinho Tavares
✓	3. Pedro Rocha	Pedro Rocha
✓	4. Randolph Rodrigues	Randolph Rodrigues
✓	5. Fabiano Fontaneto	Fabiano Fontaneto
✓	6. Henrique Heitor	Henrique Heitor
✓	7. Alvaro Dias	Alvaro Dias
✓	8. Humberto Costa	Humberto Costa
✓	9. Aroldo de Oliveira	Aroldo de Oliveira
✓	10. Jorginho Melo	Jorginho Melo
✓	11. Lobero S.	Lobero S.

Senado Federal - Anexo 1 - 8º andar - CEP 70165-900 - Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-2371/2372 - sen.zenaide.maia@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora ZENAIDE MAIA Pros | RN



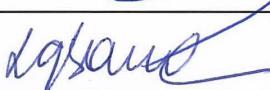
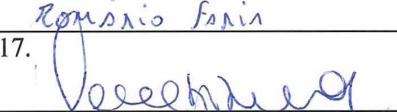
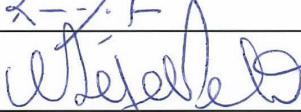
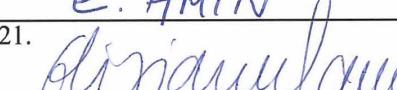
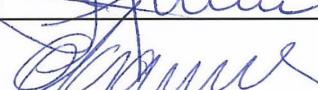
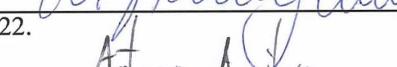
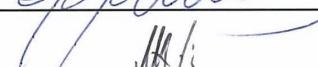
SF/19126/23062-22

Página: 57 13/05/2019 11:27:06

944e5f56586b8ce50a6b7ae[3aa9818c54128437]

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019

Acrescenta o § 4º ao art. 192 da Constituição Federal, para estabelecer limite às taxas juros.

NOME	ASSINATURA
12. Telmário	
13. Enzo Giner	
14. Zenia Barros	
15. 	
16. 	
17. 	
18. 	
19. Renilde Bulhões	
20. E. Amin	
21. 	
22. 	

Senado Federal - Anexo 1 - 8º andar - CEP 70165-900 - Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2371/2372 - sen.zenaide@senado.leg.br





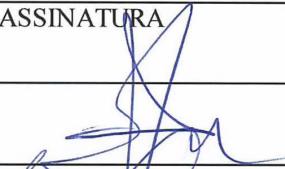
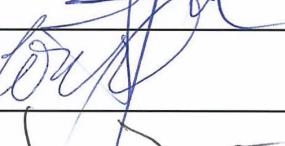
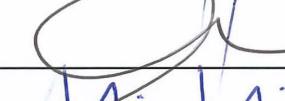
SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ZENAIDE MAIA Pros | RN

SF19126.23062-22



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2019

Acrescenta o § 4º ao art. 192 da Constituição Federal, para estabelecer limite às taxas juros.

NOME	ASSINATURA
✓ 23. JEAN PAUL PRATES	
✓ 24. Confessor Moura	
✓ 25. LASIER	
✓ 26. WELLINGTON FERREIRA	
✓ 27. Maynard Lamego AD	
✓ 28. Jair Bolsonaro	
✓ 29. Ciro Gomes	
✓ 30. Flávio Arns	
✓ 31. Mailza Gomes	
✓ 32. Rose de Freitas	
✓ 33. Marcos Rogério	

Página: 6/7 13/05/2019 11:27:06

944e5f56586b8ce50a6b7aeef3a89818c54128437



Senado Federal - Anexo 1 - 8º andar - CEP 70165-900 - Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2371/2372 - sen.zenaide.maia@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora ZENAIDE MAIA Pros | RN



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019

Acrescenta o § 4º ao art. 192 da Constituição Federal, para estabelecer limite às taxas juros.

NOME	ASSINATURA
34. <i>Eduardo Flávio</i>	<i>Eduardo Flávio</i>
35. <i>Zenaide</i>	<i>Zenaide</i>
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	

Página: 777 13/05/2019 11:27:06

944e5f56586b8ce50a6b7aef3aa89818c54128437

Senado Federal – Anexo 1 – 8º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-2371/2372 – sen.zenaide.maia@senado.leg.br



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 3º do artigo 60

- artigo 192

- Emenda Constitucional nº 40, de 2003 - EMC-40-2003-05-29 - 40/03

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2003;40>



A Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2019, que Aprova os textos do Protocolo referente ao Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas, adotado em Madri, em 27 de junho de 1989, e do respectivo Regulamento Comum do Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas e do Protocolo referente a esse Acordo, bem como a formulação das declarações e notificações que especifica.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Marcio Bittar

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

16 de Maio de 2019



PARECER N° , DE 2019


SF/19067.59225-52

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2019 (PDC nº 860, de 2017, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova os textos do Protocolo referente ao Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas, adotado em Madri, em 27 de junho de 1989, e do respectivo Regulamento Comum do Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas e do Protocolo referente a esse Acordo, bem como a formulação de declarações e notificações que especifica.*

RELATOR: Senador MARCIO BITTAR

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 98, de 2019, cuja ementa está acima epigrafada.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 201, de 20 de junho de 2017, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional os textos do Protocolo referente ao Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas, adotado em Madri, em 27 de junho de 1989, e do respectivo Regulamento Comum do Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas e do Protocolo referente a esse Acordo, doravante Protocolo de Madri e Regulamento Comum, bem como a formulação das declarações e notificações que especifica.




SF/19067.59225-52

Consta da exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, no essencial, o seguinte:

(...) O Protocolo de Madri é um tratado de caráter procedural, que tem por objeto habilitar pessoas físicas e jurídicas de um membro a solicitar, por intermédio da Organização Mundial da Propriedade Intelectual –OMPI, em Genebra, o registro de uma marca, já pedida ou registrada em seu país de origem, na jurisdição de uma ou todas as demais Partes contratantes; no total, são 97 membros (113 territórios), que representam mais de 80% do comércio mundial. Trata-se de instrumento jurídico que oferece via alternativa e centralizada, para a proteção de marcas nacionais nos membros do Protocolo, com simplificação de procedimentos e significativa redução de custos, que pode chegar a mais de 90%, em alguns casos. O Brasil já participa de tratado análogo ao Protocolo de Madri na área de patentes - o ‘Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes- PCT’, de 1970, incorporado ao ordenamento jurídico nacional pelo Decreto nº 81.742, de 31 de maio de 1978.

(...) Deve-se ressaltar que o tema ora em tela é objeto de tratativas no âmbito do Governo Federal há uma década. Desde 2006, o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI, instituído pelo Decreto de 21 de agosto de 2001, se manifesta quanto à conveniência e oportunidade da adesão do Brasil ao Protocolo de Madri. Em 16 de outubro de 2006, com base em subsídios técnicos de ordem econômica, jurídica e operacional, o GIPI decidiu recomendar a adesão do Brasil ao referido instrumento, com algumas condicionantes.

(...) O GIPI dedicou-se à análise das 13 (treze) declarações e notificações previstas no Protocolo de Madri e no respectivo Regulamento Comum, que podem ser feitas no momento da adesão. Tal análise foi corroborada pelo plenário do grupo em 29 de agosto de 2012, quando 10 dos 11 membros concluíram por manter a recomendação de adesão ao referido protocolo nas mesmas condições anteriormente recomendadas e aprovadas.



Assim, verificou-se que 8 (oito) declarações e notificações, por atenderem aos interesses nacionais na matéria devem ser realizadas pelo Brasil no momento de sua adesão ao Protocolo.

(...) Além da necessidade de se proceder às declarações e notificações acima destacadas, sugere-se preparar anteprojeto de lei com vistas a propor, se necessárias, as alterações legislativas cabíveis decorrentes da futura implementação da nova via de registro de marcas oferecida pela Protocolo de Madri. Esse instrumento legislativo introduziria aspectos substantivos e procedimentais essenciais do Protocolo no ordenamento jurídico brasileiro. (...)

O Protocolo de Madri é um tratado composto de 16 artigos. Dentre eles, destacam-se o que define os Estados Contratantes (Artigo 1); o que cuida da obtenção da proteção mediante inscrição internacional (Artigo 2); os que tratam respectivamente do pedido internacional (Artigo 3) e dos efeitos da inscrição internacional (Artigo 4); bem assim aquele que versa sobre recusa e invalidação dos efeitos da inscrição internacional com relação a certas partes contratantes (Artigo 5).

Já o Regulamento Comum está dividido em 9 Capítulos, que contemplam 41 Regras. Eles estão assim organizados: Capítulo 1 – Disposições gerais (Regras 1 a 7); Capítulo 2 – Pedido internacional (Regras 8 a 13); Capítulo 3 – Inscrições internacionais (Regras 14 e 15); Capítulo 4 – Fatos nas Partes Contratantes que afetam inscrições internacionais (Regras 16 a 23); Capítulo 5 – Designações posteriores; alterações (Regras 24 a 28); Capítulo 6 – Prorrogações (Regras 29 a 31); Capítulo 7 – Gazeta e base de dados (Regras 32 e 33); Capítulo 8 – Retribuições (Regras 34 a 38); e Capítulo 9 – Disposições finais (Regras 39 a 41).

Cumpre destacar, ainda, as declarações e notificações recomendadas pelo GIPI. São elas:

1. Declaração estabelecendo 18 meses como prazo limite para o

SF/19067.59225-52
|||||




SF/19067.59225-52

Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) notificar eventual recusa à proteção marcária, em lugar da regra geral de 12 meses, nos termos do Artigo 5, 2, b, do Protocolo de Madri;

2. Declaração de que, sob certas circunstâncias, o prazo limite para o INPI notificar uma recusa que resulte de oposição pode estender-se para além do período de 18 meses referido no inciso I do *caput* deste artigo, nos termos do Artigo 5, 2, c, do Protocolo de Madri;

3. Declaração estabelecendo que, para cada registro internacional que designar o Brasil, bem como para as renovações desses registros, o Brasil deseja receber uma taxa individual, nos termos do Artigo 8, 7, do Protocolo de Madri, e essa taxa pode ser maior que a taxa padrão definida pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), desde que não ultrapasse o valor cobrado dos depósitos, registro ou renovações nacionais;

4. Notificação indicando que a taxa individual, conforme declaração prevista no Artigo 8, 7, do Protocolo de Madri, é constituída por duas partes, a primeira a ser paga no momento da solicitação do pedido internacional ou da designação subsequente do Brasil, e a segunda a ser paga em um momento posterior, em conformidade com a lei brasileira, nos termos da Regra 34, 3, a, do Regulamento Comum;

5. Declaração indicando que os registros internacionais efetuados sob o Protocolo antes da entrada em vigor desse instrumento para o Brasil não poderão ser estendidos ao país, nos termos do Artigo 14, 5, do Protocolo de Madri;

6. Notificação indicando os idiomas espanhol e inglês como de eleição do Brasil, nos termos da Regra 6, 1, b, do Regulamento Comum;

7. Declaração indicando que qualquer recusa provisória que tenha sido notificada à OMPI estará sujeita à revisão pelo INPI, independentemente de solicitação da revisão pelo titular, e qualquer decisão tomada nessa revisão poderá



sujeitar-se a uma futura revisão ou recurso ante o INPI, nos termos da Regra 17, 5, d, do Regulamento Comum; e

8. Declaração definindo que a inscrição de licenças na OMPI não terá efeito no Brasil, considerando que há previsão na legislação nacional sobre a inscrição de licenças de marcas, nos termos da Regra 20bis, 6, b, do Regulamento Comum.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No tocante ao Acordo, inexistem imperfeições no que diz respeito a sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

O texto negociado representa significativo avanço para o ambiente de negócios do país na medida em que promove maior segurança jurídica para a atividade empresarial em consonância com as melhores práticas internacionais.

Nesse sentido, os atos internacionais em análise ao simplificar atividades concernentes à proteção de marcas contribuem sobremaneira para a regulação brasileira sobre o assunto.

SF/19067.59225-52




SF/19067.59225-52

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CRE, 16/05/2019 às 09h - 16ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	1. RENAN CALHEIROS
JARBAS VASCONCELOS	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCIO BITTAR	3. SIMONE TEBET
ESPERIDIÃO AMIN	4. CIRO NOGUEIRA
DANIELLA RIBEIRO	5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. ROBERTO ROCHA
MARA GABRILLI	2. ORIOVISTO GUIMARÃES
ROMÁRIO	3. FLÁVIO BOLSONARO
MAJOR OLÍMPIO	4. SORAYA THRONICKE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. ACIR GURGACZ
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS
MARCOS DO VAL	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
RENILDE BULHÕES	1. HUMBERTO COSTA
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	1. AROLDE DE OLIVEIRA
ANGELO CORONEL	2. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO	2. MARIA DO CARMO ALVES

Não Membros Presentes

JORGE KAJURU

PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 98/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO,
QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À
MATÉRIA.

16 de Maio de 2019

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2019, que Aprova o texto da Emenda ao Artigo IV, Seção 3, alínea “a”, da Convenção da Corporação Financeira Internacional (CFI) constante da Resolução nº 256, da Junta de Governadores, adotada em 9 de março de 2012.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

16 de Maio de 2019





2

SENADO FEDERAL
 Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
 E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2019 (PDC nº 168/2015), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *aprova o texto da Emenda ao Artigo IV, Seção 3, alínea “a”, da Convenção da Corporação Financeira Internacional (CFI) constante da Resolução nº 256, da Junta de Governadores, adotada em 9 de março de 2012.*

SF/19880:33972-15

Relator: Senador ANTONIO ANASTASIA
I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 126, de 2019, decorrente de Mensagem Presidencial nº 358, de 5 de novembro de 2014, que propõe aprovar o texto da *Emenda ao Artigo IV, Seção 3, alínea “a”, da Convenção da Corporação Financeira Internacional (CFI) constante da Resolução nº 256, da Junta de Governadores, adotada em 9 de março de 2012.*

Após ser aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados em 11 de abril de 2019, a matéria seguiu para esta Casa e foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

De acordo com os termos da exposição de motivos, assinada pelo Ministro das Relações Exteriores e pelo Ministro da Economia, a *Junta de Governadores da Corporação Financeira Internacional (IFC), instituição do Grupo Banco Mundial, aprovou alterações no texto da Convenção da Corporação com vistas a proporcionar maior voz e participação aos países em desenvolvimento, por meio de emenda constante da Resolução nº 256, adotada em 9 de março de 2012.* Essa emenda entrou em vigor no dia 27 de junho de 2012 no plano internacional.

 Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Tancredo Neves - Gabinete 51 - CEP 70165-900 - Brasília/DF




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

3

O PDL nº 126, de 2019, aprova o referido tratado, porém condiciona à nova aprovação do Congresso Nacional “*quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional*”.

No âmbito desta Comissão, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Ela está de acordo com o art. 49, I, e o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Além disso, não constatamos vícios quanto a sua juridicidade.

No mérito, este acordo é favorável ao Brasil, ao alterar o modo de votação nessa instituição do Grupo do Banco Mundial, composto pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (AMGI), Centro Internacional para Resolução de Controvérsias sobre Investimentos (CIRDI) e, objeto desse acordo, a Corporação Financeira Internacional (SFI ou IFC).

Essa organização possui votos básicos, distribuídos de modo igual entre os Membros, e votos acionários, distribuídos proporcionalmente a partir do capital subscrito pelos Países.

Pela Emenda em análise, os votos básicos, que outrora representavam 1,88% do poder de voto total da IFC na prática (o voto básico era fixo em 250, somando-se ao voto para cada ação detida pelo País), agora passarão a compor a cifra fixa de 5,55%. Desse modo, os Países em desenvolvimento e economias em transição (DTCs), dos antigos 33,4% do poder de voto, passarão a ter 44,1%, similarmente ao que já ocorreu com o BIRD, outra instituição do Grupo do Banco Mundial. Quanto ao Brasil, terá 2,27% de participação total.

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Tancredo Neves - Gabinete 51 - CEP 70165-900 - Brasília/DF

SF/19880:33972-15





4

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Portanto, inegável o benefício que trará ao nosso País essa mudança no cômputo de votos da IFC.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2019.

SF/19880:33972-15

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CRE, 16/05/2019 às 09h - 16ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	1. RENAN CALHEIROS
JARBAS VASCONCELOS	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCIO BITTAR	3. SIMONE TEBET
ESPERIDIÃO AMIN	4. CIRO NOGUEIRA
DANIELLA RIBEIRO	5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. ROBERTO ROCHA
MARA GABRILLI	2. ORIOVISTO GUIMARÃES
ROMÁRIO	3. FLÁVIO BOLSONARO
MAJOR OLÍMPIO	4. SORAYA THRONICKE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. ACIR GURGACZ
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS
MARCOS DO VAL	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
RENILDE BULHÕES	1. HUMBERTO COSTA
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	1. AROLDE DE OLIVEIRA
ANGELO CORONEL	2. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO	2. MARIA DO CARMO ALVES

Não Membros Presentes

JORGE KAJURU

PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 126/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO,
QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA
APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

16 de Maio de 2019

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2017, do Senador Jader Barbalho, que Altera a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nos 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015, para autorizar a União a transferir para os municípios a gestão e exploração econômica das praias fluviais.

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas

RELATOR: Senador Angelo Coronel

15 de Maio de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

PARECER N° , DE 2019

SF/19353:35131-97

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2017, do Senador Jader Barbalho, que altera a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nos 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015, para autorizar a União a transferir para os municípios a gestão e exploração econômica das praias fluviais.

Relator: Senador ANGELO CORONEL

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 258, de 2017, de autoria do Senador Jader Barbalho, que altera a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nos 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Angelo Coronel

no 13.139, de 26 de junho de 2015, para autorizar a União a transferir para os municípios a gestão e exploração econômica das praias fluviais.

O PLS nº 258, de 2017, foi estruturado em dois artigos.

O primeiro artigo modifica o art. 14 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, para autorizar a transferência aos Municípios da gestão dos bens de titularidade da União que especifica.

Já o art. 2º estipula a vigência da Lei a partir da data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O PLS nº 258, de 2017, deve ser declarado prejudicado em razão da recente aprovação da Lei nº 13.813, de 9 de abril de 2019, oriunda da Medida Provisória nº 852, de 31 de 2018.

A Lei nº 13.813, de 2019, promoveu alteração no art. 14 da Lei 13.240, de 2015, com conteúdo equivalente ao proposto pela PLS aqui analisado.

De fato, o PLS nº 258, de 2017, pretende autorizar a transferência aos municípios a gestão das praias marítimas e fluviais urbanas. Essa autorização já foi estabelecida pela Lei nº 13.813, de 2019, que fixou a seguinte redação ao art. 14 da Lei 13.240, de 2015:

É a União autorizada a transferir aos Municípios a gestão das orlas e praias marítimas, estuarinas, lacustres e fluviais federais, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, tais como calçadões, praças e parques públicos, excetuados: (...)

SF/19353-35131-97





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Angelo Coronel

Como se vê, a PLS 258, de 2017, está prejudicado, em virtude de ter havido prejulgamento de seu conteúdo pelo Plenário em outra deliberação, consoante prevê o art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Do exposto, votamos pelo encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2017, ao Senhor Presidente do Senado Federal, para que, na forma do art. 334, II, do RISF, seja declarado **prejudicado** em virtude de seu prejulgamento em outra deliberação.

SF/19353:35131-97

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CDR, 15/05/2019 às 09h - 14ª, Extraordinária****Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES
DÁRIO BERGER		2. FERNANDO BEZERRA COELHO
VAGO		3. DANIELLA RIBEIRO
VAGO		4. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		
TITULARES		SUPLENTES
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. JUÍZA SELMA

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES		SUPLENTES
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	1. LEILA BARROS
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA		3. WEVERTON

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES		SUPLENTES
JAQUES WAGNER		1. JEAN PAUL PRATES
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA

PSD		
TITULARES		SUPLENTES
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL
OMAR AZIZ		2. OTTO ALENCAR

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)		
TITULARES		SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. JORGINHO MELLO
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	2. VAGO

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD

LUIS CARLOS HEINZE

JORGE KAJURU

AROLDE DE OLIVEIRA

PAULO ROCHA

PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 258/2017)

EM REUNIÃO, REALIZADA NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

ANEXADO ÀS FLS. 4 E 5, PARECER DA COMISSÃO.

15 de Maio de 2019

Senador IZALCI LUCAS

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Ofício "S" nº 84, de 2015, que Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/89, art. 20, § 4º, o relatório de atividades e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) referente ao Exercício de 2014.

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho

RELATOR: Senador Izalci Lucas

15 de Maio de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Ofício “S” nº 84, de 2015 (Ofício nº 1225, de 2015, na origem), da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, que *encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827, de 1989, art. 20, § 4º, o relatório de atividades e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) referente ao Exercício de 2014.*

SF/19530.56674-85

Relator: Senador IZALCI LUCAS

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Ofício “S” nº 84, de 2015 (Ofício nº 1.225/2015-FCO, na origem), da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, que encaminha ao Senado Federal, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) relativo ao exercício de 2014.

Constam dos autos, os seguintes documentos:

- i. Relatório do Banco do Brasil S.A. (BB) sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no exercício de 2014;
- ii. As Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2014 devidamente auditadas;



- iii. O Parecer-Conjunto nº 31/2015-SFRI/SUDECO, de 22 de julho de 2015, do Ministério da Integração Nacional; e
- iv. A Resolução Condel/Sudeco nº 036/2015, de 29 de julho de 2015, publicada no DOU de 31 de julho de 2015, Seção 1, p. 24.

Informamos que o referido Relatório foi aprovado *ad referendum* pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme Resolução Condel/Sudeco nº 036/2015, de 29 de julho de 2015, publicada no DOU de 31 de julho de 2015, Seção 1, p. 24.

SF/19530.56674-85



Em 28 de outubro de 2015, anunciado o recebimento do Ofício nº 1.225, de 2015, o mesmo foi autuado da seguinte forma: (i) Ofício nº 27, de 2015-CN, que seguiu para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e (ii) Ofício “S” nº 84, de 2015, que veio para esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).

Um exemplar da mídia foi encaminhado à Câmara dos Deputados. Além disso, consta que o inteiro teor do relatório está disponível para consulta do público no sítio do Senado Federal.

Em 1º de março de 2016, foi designado como relator da matéria o Senador Ronaldo Caiado. Em 5 de outubro de 2016, a matéria foi devolvida pelo relator, com relatório favorável ao conhecimento do Ofício e ao encaminhamento da matéria ao arquivo. Tendo sido encerrada a sessão legislativa de 2016 sem a apreciação da matéria e não mais fazendo parte desta Comissão o relator, a matéria foi redistribuída ao Senador Hélio José.

Em fevereiro de 2019, a relatoria foi encerrada por fim de mandato. Como Presidente da Comissão, avoquei a relatoria com base no art. 129 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – ANÁLISE

O art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, estabelece que “*os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos*”.



O § 4º desse mesmo artigo, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 129, de 2009, determina que “*o relatório de que trata o caput do art. 20, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da superintendência do desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle*”.

O § 5º determina que o relatório de que trata o caput do art.20, “*acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, a qual levará em consideração o disposto no § 4º deste artigo, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciado na forma e no prazo do seu regimento interno*”.

Assim, nos termos da legislação mencionada, no âmbito do Senado Federal, compete à CDR atestar se o FCO está contribuindo para a redução das desigualdades regionais no País.

A alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal estabelece que os recursos destinados aos programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste devem ser aplicados de acordo com os planos regionais de desenvolvimento. No caso da região Centro-Oeste, o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007- 2020) propõe-se a orientar e a organizar as iniciativas e ações dos Governos e da sociedade, bem como a preparar a região para os desafios do futuro.

Para o exercício de 2014, a programação do FCO foi aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO) nº 18, de 6 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução Condel/Sudeco nº 25, de 25 de março de 2014, e atualizada com os encargos financeiros estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.297, de 30 de dezembro de 2013, com a redação dada pelas Resoluções CMN nº 4.304, de 20 de janeiro de 2014, e nº 4.324, de 25 de maio de 2014. Posteriormente, a documentação da referida programação foi encaminhada ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 12, de 2014 (Ofício nº 246, de 29/05/14, na origem), que foi encaminhado às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e de Fiscalização e

SF/19530.56674-85




Controle (CMA) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), onde foram dadas a conhecer.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, que regulamentou o art. 159, inciso 1, alínea “c” da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e provenientes de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.827, de 1989). Sua área de abrangência é a Região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e pelo Distrito Federal.

De acordo com o art. 13 da Lei nº 7.827, de 1989, a administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos ou entidades: (i) Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco); (ii) Ministério da Integração Nacional (MI); e (iii) Banco do Brasil S.A.

Desde sua criação, o FCO tem sido um importante instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e inter-regionais e de promoção do desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste.

A Programação do FCO para 2014 foi elaborada pelo Banco do Brasil, avaliada pelo Ministério da Integração Nacional (MI) por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e aprovada pela Resolução Condel/Sudeco nº 18, de 06 de dezembro de 2013.

O Parecer-Conjunto nº 31/2015-SFRI/SUDECO, de 22 de julho de 2015, do Ministério da Integração Nacional, tem o objetivo de avaliar o Relatório do Banco do Brasil S.A. referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO no exercício de 2014.

SF/19530.56674-85




A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco do Brasil, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, ressaltou as seguintes informações:

- O orçamento realizado no exercício de 2014 (R\$ 5.635,5 milhões) representou 100,3% do previsto (R\$ 5.616,4 milhões);
- O resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, totalizou R\$ 122,0 milhões negativos, montante 205,8% superior ao previsto, que era R\$ 39,9 milhões negativos;
- As contratações realizadas atingiram R\$ 5.706,3 milhões, o que corresponde a 101,6% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 5.616,4 milhões) e a 101,3% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R\$ 5.635,5 milhões);
- Das contratações realizadas (R\$ 5.706,3 milhões), R\$ 822,2 milhões (14,4%) beneficiaram o DF; R\$ 1.766,3 milhões (31,0%) o Estado de Goiás; R\$ 1.331,8 milhões (23,3%) o Estado de MS; e R\$ 1.786,0 milhões (31,3%) o Estado de MT;
- 100% dos 467 municípios existentes na Região Centro-Oeste contaram com operações de FCO;
- A carteira de financiamentos registrou, em 31 de dezembro de 2014, saldo de R\$ 20.732,7 milhões, o que representa incremento de 9,4% em relação ao observado em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 18.945,6 milhões);
- O índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) foi de apenas 0,46%, muito inferior ao observado no final do exercício de 2013 de 1,10%;
- As disponibilidades do Fundo atingiram, em 31 de dezembro de 2014, R\$ 254,9 milhões, montante um

SF/19530.56674-85
|||||



pouco superior ao observado em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 137,7 milhões):

- Foram transferidos para perdas R\$ 388,9 milhões, sendo R\$ 275,5 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R\$ 113,4 milhões debitados ao FCO;
- Em 31 de dezembro de 2014, o Patrimônio Líquido do Fundo atingiu o montante de R\$ 20.506,8 milhões, o que representa um incremento de 10,6% em relação ao observado em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 18.534,4 milhões).



SF/19530.56674-85

Em observância aos artigos 70 e 71 da Constituição Federal e à Lei nº 7.827, de 1989, o Banco do Brasil promoveu anualmente a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da Controladoria-Geral da União (CGU). Mensalmente, o BB realizou a remessa de relatórios à SFCI/CGU sobre as operações contratadas e a situação dos recursos. Além disso, o BB realizou a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresas de auditoria independente, e apresentou relatório semestral circunstanciado ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2014 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 26 de março de 2015, a KPMG afirmou que, em sua opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais.

Quanto ao impacto socioeconômico decorrente dos financiamentos realizados no período pelo FCO, estima-se em 600 mil o número de empregos gerados ou mantidos na Região, sendo 227,8 mil diretos e 372,2 mil indiretos, no exercício de 2014.

Enfim, os documentos anexos ao Ofício “S” nº 84, de 2015, trazem um vasto conjunto de informações sobre a legislação referente ao



FCO e sobre a programação e execução orçamentária dos recursos do Fundo na região Centro-Oeste no exercício de 2014. As detalhadas informações que foram apresentadas relativas à gestão do FCO em 2014 demonstraram ciência dos administradores quanto às diretrizes de correção da aplicação dos recursos do FCO objetivando o cumprimento da missão do Fundo, que é promover o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, por intermédio de programas de financiamento aos setores produtivos.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pelo conhecimento do Ofício “S” nº 84, de 2015, e pelo encaminhamento da matéria, com o presente Parecer, ao arquivo.

SF/19530.56674-85
|||||

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença**CDR, 15/05/2019 às 09h - 14ª, Extraordinária****Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES
DÁRIO BERGER		2. FERNANDO BEZERRA COELHO
VAGO		3. DANIELLA RIBEIRO
VAGO		4. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		
TITULARES		SUPLENTES
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. JUÍZA SELMA

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES		SUPLENTES
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	1. LEILA BARROS
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA		3. WEVERTON

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES		SUPLENTES
JAQUES WAGNER		1. JEAN PAUL PRATES
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA

PSD		
TITULARES		SUPLENTES
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL
OMAR AZIZ		2. OTTO ALENCAR

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)		
TITULARES		SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. JORGINHO MELLO
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	2. VAGO

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD

LUIS CARLOS HEINZE

JORGE KAJURU

AROLDE DE OLIVEIRA

PAULO ROCHA

PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 84/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

15 de Maio de 2019

Senador Zequinha Marinho
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 1121, de 2019, do Senador Humberto Costa, que Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir a bacia hidrográfica do rio Capibaribe na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas

RELATOR: Senador Otto Alencar

15 de Maio de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.121, de 2019, do Senador Humberto Costa, que *altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir a bacia hidrográfica do rio Capibaribe na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)*.



SF/19570454-15-13

Relator: Senador OTTO ALENCAR

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 1.121, de 2019, do Senador Humberto Costa, que *altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir a bacia hidrográfica do rio Capibaribe na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)*.

O art. 1º da proposição altera o art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para a inclusão mencionada.

O art. 2º contém a cláusula de vigência.

Ao justificar a proposição, o autor argumenta que a Codevasf contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento econômico e social das regiões em que atua. O sucesso da Companhia levou à expansão da sua área de atuação ao longo dos anos.

O projeto de lei em análise propõe a inclusão, na área de atuação da Codevasf, da bacia hidrográfica do rio Capibaribe. A área abrange um total de 42 municípios, sendo que parte deles já faz parte dos municípios



beneficiados pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF) e já está incluída na área de atuação da Companhia. Assim, a proposição acrescenta o restante da bacia hidrográfica do rio Capibaribe à área de atuação da Codevasf.

A matéria foi distribuída apenas à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), em decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso V do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes a agências e organismos de desenvolvimento regional.

Além do mérito, esta Comissão deve se pronunciar sobre os aspectos financeiros e orçamentários, de constitucionalidade, de juridicidade e de regimentalidade da matéria, conforme dispõe o art. 49, conjugado com o inciso I do art. 99, do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com o disposto no art. 4º da Lei nº 6.088, de 1974, a Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação. Esse aproveitamento pode se dar pela ação direta da Companhia ou por intermédio de entidades públicas e privadas, com a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários.

Originalmente, a área de atuação da Codevasf abrangia apenas o vale do rio São Francisco. Contudo, a constatação da qualidade e da eficiência das ações da empresa estimulou a busca pela ampliação legal da sua zona de atuação. Nos últimos anos, sua atuação se expandiu consideravelmente, passando a abranger as bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe.

Sem alterar a missão da Codevasf, o PL nº 1.121, de 2019, inclui a bacia hidrográfica do rio Capibaribe na área de atuação da Companhia.

fd2019-03004

SF/19570/454-15-13



Dessa forma, não são vislumbrados impactos financeiros e orçamentários imediatos em decorrência da aprovação do projeto.

No tocante ao mérito do PL, considerando o histórico da atuação da Codevasf na promoção do desenvolvimento regional, parece oportuna e pertinente a ampliação da sua área de abrangência para englobar também a bacia hidrográfica do rio Capibaribe, principalmente ao se levar em conta o fato de que parte dessa bacia já está sob influência da Companhia em decorrência do PISF.

É notório que a atuação da Codevasf tem sido de grande importância para a organização de atividades produtivas nas áreas em que atua, contribuindo para que a utilização dos recursos naturais ocorra de maneira racional e sustentável. Graças a esse apoio, o desenvolvimento econômico e social tem se tornado realidade em áreas que antes contavam com poucas perspectivas de crescimento.

Do ponto de vista da constitucionalidade, a proposição não encontra restrições. A Constituição Federal prevê competência privativa da União para legislar sobre águas e energia, e há, ainda, a previsão de competência administrativa da União para elaborar e executar planos regionais de desenvolvimento econômico e social. As ações previstas na Lei nº 6.088, de 1974, que o presente Projeto de Lei pretende estender à bacia hidrográfica do Capibaribe, se enquadram nos ditames constitucionais mencionados.

A proposição também atende os requisitos de juridicidade e de boa técnica legislativa, estando em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998.

Em síntese, o projeto de lei é meritório e que não apresenta vícios formais que possam restringir sua aprovação.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação**, em decisão terminativa, do Projeto de Lei nº 1.121, de 2019.

Sala da Comissão,

fd2019-03004



SF/19570/454-15-13

4⁵

, Presidente

, Relator


SF/19570454-15-13

fd2019-03004



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1121/2019

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEIS - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CASTRO				1. EDUARDO GOMES			
DÁRIO BERGER				2. FERNANDO BEZERRA COELHO			
VAGO				3. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEIS - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
PLÍNIO VALÉRIO	X			2. RODRIGO CUNHA			
SORAYA THRONICKE				3. STYVENSON VALENTIM	X		
ELMANO FERRER	X			4. JUIZA SELMA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEIS - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			1. LEILA BARROS			
RANDOLFE RODRIGUES				2. FLÁVIO ARNS	X		
ELIZIANE GAMA				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEIS - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAQUES WAGNER				1. JEAN PAUL PRATES			
ZENAIDE MAIA	X			2. HUMBERTO COSTA			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEIS - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUCAS BARRETO				1. ANGELO CORONEL	X		
OMAR AZIZ				2. OTTO ALENCAR	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEIS - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. JORGINHO MELLO			
ZEQUINHA MARINHO	X			2. VAGO			

Quórum: TOTAL 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Izalci Lucas
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 15/05/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 1121/2019)****EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, É APROVADO O PROJETO.****15 de Maio de 2019****Senador IZALCI LUCAS****Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo**



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 789, de 2015 - Complementar, do Senador Douglas Cintra, que Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento Econômico do Polo Caruaru/PE e Campina Grande/PB e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento desse Polo.

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo

15 de Maio de 2019



SF/19681/43045-57


2

SENADO FEDERAL
PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 789, de 2015 – Complementar, do Senador Douglas Cintra, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento Econômico do Polo Caruaru/PE e Campina Grande/PB e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento desse Polo.*

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei do Senado nº 789, de 2015 – Complementar, de autoria do Senador Douglas Cintra, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento Econômico do Polo Caruaru/PE e Campina Grande/PB e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento desse Polo”.

O art. 1º do PLS 789, de 2015 – Complementar, autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) do Polo Caruaru e Campina Grande.

O § 1º do art. 1º relaciona os Municípios dos Estados de Pernambuco e da Paraíba que constituirão a RIDE, bem como prevê que os Municípios que vierem a ser constituídos a partir do desmembramento de territórios dos Municípios citados passarão a compor automaticamente a RIDE.

O art. 2º autoriza o Poder Executivo a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na



RIDE, do qual participarão representantes dos Estados de Pernambuco e da Paraíba e dos Municípios por ela abrangidos. O dispositivo ainda prevê que as atribuições e a composição do Conselho serão definidas em regulamento.

O art. 3º estabelece que serão considerados de interesse da RIDE os serviços públicos comuns aos Municípios que a integram, especialmente os relacionados às áreas de infraestrutura, prestação de serviços e geração de empregos.

O art. 4º autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da RIDE, o qual estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para a cooperação entre os entes da Região Integrada quanto aos procedimentos relativos aos serviços públicos, especialmente em relação a: igualdade de tarifas, fretes e seguros; juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias; isenções, reduções e diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas; prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda; fomento a atividades produtivas em programas de geração de empregos; e fixação de mão de obra.

O art. 4º ainda prevê, em seu § 2º, que a União e os dois Estados mencionados incentivarão a recuperação de terras áridas e a cooperarão entre si e com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

O art. 5º estabelece que os programas e projetos prioritários para a RIDE serão financiados com recursos de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, pelos Estados de Pernambuco e da Paraíba e pelos Municípios abrangidos pela RIDE, de operações de crédito externas e internas e de outra natureza admitidos em lei.

O art. 6º prevê a possibilidade de a União firmar convênios com os Estados de Pernambuco e da Paraíba e com os Municípios da RIDE, com a finalidade de atender ao disposto na lei complementar.

O art. 7º estabelece que a lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

O autor da proposição, em sua justificação, alega que o objetivo do projeto de lei complementar é a instituição da RIDE do Polo Caruaru/PE e Campina Grande/PB, fundamentada no fato de que os Municípios que

SF/1968143045-57



englobam a região têm atividades econômicas afins e serão beneficiados com investimentos adequados, o que transformará a dinâmica econômica da área, especialmente no que se refere à geração de emprego e renda.

O PLS nº 789, de 2015 – Complementar foi encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e à CDR. Na CAE, a matéria recebeu parecer favorável, sem emendas. **Na CDR, o Senador Fernando Bezerra Coelho havia apresentado relatório favorável à aprovação da matéria, mas a Comissão não chegou a se manifestar sobre o projeto.** Reconhecendo a pertinência das contribuições apresentadas pelo Senador Fernando Bezerra Coelho, aproveitamos o seu texto para apresentar este relatório.

SF/19681/43045-57



Em reunião realizada em 3 de março de 2019, quando a matéria se encontrava em pauta para avaliação, foi apresentada a Emenda nº 001/2019 – CDR, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro. Na mesma data, solicitei a retirada da matéria de pauta para análise da referida emenda.

II – ANÁLISE

Conforme preveem os incisos I e IV do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CDR opinar sobre *proposições que tratem de assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios*, bem como de *integração regional*, respectivamente.

O artigo 43 da Constituição Federal prevê que lei complementar disporá sobre as condições para integração de regiões em desenvolvimento. Assim, como bem ressaltou o autor da matéria, tal previsão permite a instituição de regiões de desenvolvimento em Municípios de diferentes Estados, mas integrantes de mesmo complexo social e geoeconômico, visando ao crescimento e à redução das desigualdades sociais.

Até o momento, foram criadas as Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno (Lei Complementar nº 94, de 1998), da Grande Teresina (Lei Complementar nº 112, de 2001) e do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA (Lei Complementar nº 113, de 2001).

A instituição de uma RIDE torna mais fácil a resolução de problemas que afetam igualmente Municípios próximos geograficamente e



integrados sob o aspecto socioeconômico, mas situados em entes federados diferentes.

Tal é o caso de alguns dos Municípios que recebem a influência das cidades de Caruaru, no Estado de Pernambuco e de Campina Grande, no Estado da Paraíba, mencionados no PLS nº 789, de 2015 – Complementar, cuja vocação comum encontra-se relacionada ao setor de vestuário e confecções, integrando o chamado Polo de Confecção da região de Caruaru. Também há a presença da indústria moveleira, que se expande por diversos Municípios da região.

Caruaru e Campina Grande são cidades que polarizam a procura por serviços e compras, sendo ambas consideradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como Capitais Regionais “B”. Além da intensa atividade industrial no segmento de confecções, as cidades conquistaram o patamar de relevantes destinos de compras em âmbito macrorregional e nacional. Os Municípios, igualmente, apresentam atividades culturais e turísticas em comum, como é o caso de atrações relacionadas às festividades juninas e religiosas, que movimentam a economia da região.

Em suma, em consequência da semelhança e complementariedade das atividades econômicas dos Municípios do Polo Caruaru – Campina Grande, das tradições culturais, das manifestações religiosas e da proximidade geográfica, a criação da RIDE presta-se a integrar esforços governamentais e privados no sentido de prover a infraestrutura de serviços públicos necessários ao desenvolvimento socioeconômico ambientalmente sustentável.

Portanto, o projeto de lei complementar ora em discussão beneficiará os diversos Municípios que comporão a RIDE do Polo Caruaru/PE e Campina Grande/PB, particularmente no que diz respeito à integração econômica e ao investimento na melhoria dos serviços públicos.

Reconhecido o mérito da proposição, apresentamos quatro emendas com o objetivo de aperfeiçoá-la.

No tocante à composição da RIDE, cabe substituir o Município de Torres, que não se situa no Estado da Paraíba, pelo Município de Boa Vista, que se encontra próximo aos Municípios de São Domingos do Cariri e de Umbuzeiro.



SF/19681/43045-57



Também é desejável evitar-se uma descontinuidade territorial na RIDE, observados sempre os critérios acima mencionados que unem os Municípios que a integram. Do lado pernambucano, convém inserir os Municípios de Frei Miguelinho, Cumaru, João Alfredo, Orobó e Vertente do Lério.

O art. 4º, que cuida do Programa Especial de Desenvolvimento da RIDE, deve prever expressamente a elaboração de uma avaliação ambiental estratégica para a região, pois no Semiárido brasileiro a gestão de recurso hídricos adquire caráter de absoluta prioridade, inclusive com relação à sustentabilidade das atividades econômicas desenvolvidas no seu território.



SF/19681/43045-57

Entendemos a importância de estar previsto no texto legal, como nos condiciona Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a previsão das renúncias fiscais geradas pela concessão dos benefícios que vierem a ser concedidos pela RIDE. Para esta correção incluímos, então, um novo artigo como Art. 7º, renumerando o atual Art 7º do projeto original, que trata da cláusula de vigência, como Art 8º.

A Emenda nº 001/2019 – CDR, da Senadora Daniella Ribeiro, propõe a inclusão da indústria calçadista entre os setores que devem receber atenção especial quando da elaboração dos programas e projetos prioritários para a RIDE. Na justificação da emenda, a autora enfatiza que o setor calçadista se destaca pela relevância de sua produção e capacidade de gerar emprego e que, com o devido aporte de investimentos, a produção pode crescer e trazer benefícios à região e ao país. A emenda é pertinente e contribui para o aperfeiçoamento da proposição.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 789, de 2015 – Complementar, e da Emenda nº 001/2019 – CDR, com as seguintes emendas:



EMENDA N° – CDR

Dê-se a seguinte redação aos incisos I e II do § 1º do art. 1º do PLS nº 789, de 2015 – Complementar:

“Art. 1º.....

§ 1º.....

I – no Estado de Pernambuco, pelos Municípios de Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bom Jardim, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Camocim de São Félix, Caruaru, Casinhas, Cumaru, Frei Miguelinho, Gravatá, Jataúba, João Alfredo, Orobó, Passira, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Surubim, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério, Vertentes; e

II – no Estado da Paraíba, pelos Municípios de Alcantil, Aroeiras, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Fagundes, Gado Bravo, Natuba, Queimadas, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri e Umbuzeiro.”



SF/1968143045-57

EMENDA N° – CDR

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 4º do PLS nº 789, de 2015 – Complementar:

“Art. 4º.....

§ 1º - O Programa Especial de Desenvolvimento de que trata este artigo **poderá estabelecer**, mediante convênio, ouvidos os órgãos competentes, normas e critérios para a cooperação entre os entes da RIDE quanto aos procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e os de responsabilidade de entes federais como os de responsabilidade dos entes federativos referidos no art. 1º, especialmente em relação a: ”



EMENDA N° – CDR

Inclua-se o inciso VI ao § 1º do art. 4º do PLS nº 789, de 2015
– Complementar:

“Art. 4º.....
§ 1º.....
.....
VI – avaliação ambiental estratégica.”



SF/1968143045-57

EMENDA N° – CDR

Inclua-se o seguinte Art. 7º, renumerando o atual para 8º, no PLS nº 789, de 2015 – Complementar:

“Art. 7º. As autorizações de concessão de benefícios de que trata o inciso III do § 1º do art. 4º estão condicionadas à inclusão nas Leis Orçamentárias do exercício do início da vigência desta lei e nos seguintes, na forma estabelecida no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CDR, 15/05/2019 às 09h - 14ª, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES
DÁRIO BERGER		2. FERNANDO BEZERRA COELHO
VAGO		3. DANIELLA RIBEIRO
VAGO		4. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. JUÍZA SELMA PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	1. LEILA BARROS
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA		3. WEVERTON

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JAQUES WAGNER		1. JEAN PAUL PRATES
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL PRESENTE
OMAR AZIZ		2. OTTO ALENCAR PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. JORGINHO MELLO PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	2. VAGO

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
 LUIS CARLOS HEINZE
 JORGE KAJURU
 AROLDE DE OLIVEIRA
 PAULO ROCHA
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 789/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, E AS EMENDAS DE Nº1 A 5-CDR.

15 de Maio de 2019

Senador IZALCI LUCAS

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 1308, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para incluir no dispositivo legal, como objetivo da Política Nacional de Turismo o estímulo à interiorização do turismo e a valorização do turismo religioso.

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo

15 de Maio de 2019





SENADO FEDERAL
PARECER Nº , DE 2019

SF/19618.60571-00

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.308, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que *altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para incluir no dispositivo legal, como objetivo da Política Nacional de Turismo, o estímulo à interiorização do turismo e a valorização do turismo religioso.*

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO**

I – RELATÓRIO

Chega, para o exame em decisão terminativa desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), o Projeto de Lei nº 1.308, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que *altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para incluir no dispositivo legal, como objetivo da Política Nacional de Turismo, o estímulo à interiorização do turismo e a valorização do turismo religioso.*

A proposição é composta somente pelo art. 1º que acrescenta o inciso XXI ao art. 5º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que *dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, conhecida como “Lei Geral do Turismo”.*

Essa adição traz, aos objetivos da Política Nacional de Turismo (PNTur) elencados, o estímulo à interiorização do turismo e à valorização do turismo religioso.



Na justificação, o autor ressalta a importância do turismo para o fomento da “economia de diversas cidades brasileiras, e do próprio país”, mas que “os investimentos acabam sendo direcionados apenas para [...] grandes centros”. Também, apresenta várias cidades em que o turismo religioso é forte no interior do País.

Por isso, conclui que:

elencar de forma específica, como objetivo da Política Nacional de Turismo a necessidade de estimular a interiorização do turismo e a valorização do turismo religioso é garantir que o Governo Federal, no seu planejamento, dê atenção, à miúdo, aos pequenos polos que estão dispostos em muitos municípios do interior brasileiro.

O PL foi distribuído tão somente a esta Comissão para decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 1308, de 2019, vem ao exame desta Comissão consoante o Regimento Interno do Senado Federal, art. 104-A, inciso VI, segundo o qual compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) opinar sobre “proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo”. Por isso, vem para análise, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 1.308, de 2019.

Quanto ao mérito, também concordamos com o autor que o turismo é fator de grande relevância para a economia de várias cidades do interior do Brasil, mas os investimentos do turismo são concentrados nos grandes centros urbanos. Por isso, consideramos de extrema importância o estímulo à interiorização das atividades turísticas.

Ademais, é relevante estimular o turismo religioso tão forte em várias cidades do País. Contudo, apesar de louvável a iniciativa, é necessário ajustá-lo à técnica legislativa e à alguns aspectos da segmentação do turismo.

O primeiro ponto é o de que o estímulo à interiorização do turismo já é parte das ações e políticas da Política Nacional de Turismo (PNTur), conforme disposto no inciso VI do art. 5º em que se pretende alterar. Por isso, acreditamos que apenas um ajuste na redação

SF/19618.60571-00



deste, reforçando a questão do “interiorizar”, é necessário para promover o que pretende o projeto.

Quanto ao aspecto de estimular o turismo religioso, lembramos que esse é um tipo de Turismo Cultural, segundo as políticas de segmentação do turismo, assim como são: o turismo cívico, o místico-esotérico, o étnico, o cinematográfico, o arqueológico, o gastronômico, o ferroviário e o enoturismo.

Atualmente, o turismo religioso é definido pelo Ministério do Turismo como “atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo” e é, decerto, uma das mais importantes manifestações do turismo cultural no Brasil. No entanto, não podemos desprezar as demais, e sugerimos acrescer-las, modificando o inciso XI do mesmo art. 5º suprareferido.

Por fim, para ajustar o PL, é necessário acrescentarmos o art. 2º com a cláusula de vigência, de forma a atender o inciso III do art. 3º e o *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.*

Não observamos óbices no que tange à constitucionalidade e à juridicidade da proposição.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.308, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CDR (ao PL nº 1.308, de 2019)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.308, de 2019, a seguinte redação:

Art. 1º Os incisos VI e XI do art. 5º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

SF/19618.60571-00



45**“Art. 5º****.....**

VI - promover, descentralizar, regionalizar e interiorizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica;

.....

XI - desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos, estimulando, particularmente, a valorização do turismo cultural em todos seus tipos, tais como, o religioso, o cívico, o místico-esotérico, o étnico, o cinematográfico, o arqueológico, o gastronômico, o ferroviário e o enoturismo;

.....” (NR)


SF/19618.60571-00

EMENDA N° - CDR
 (ao PL nº 1.308, de 2019)

Acrescente-se o seguinte art. 2º ao Projeto de Lei nº 1.308, de 2019:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PL 1308/2019, nos termos do relatório apresentado.

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
MARCELO CASTRO (MDB)				1. EDUARDO GOMES (MDB)			
DÁRIO BERGER (MDB)				2. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)			
VAGO				3. DANIELLA RIBEIRO (PP)			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRIELLI (PSDB)			
PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X			2. RODRIGO CUNHA (PSDB)			
SORAYA THRONICKE (PSL)				3. STYVENSON VALENTIM (PODE)	X		
ELMANO FÉRREIR (PODE)	X			4. JUÍZA SELMA (PSL)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independentes (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independentes (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (PSB)(RELATOR)	X			1. LEILA BARROS (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. FLÁVIO ARNS (REDE)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				3. WEVERTON (PDT)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JAQUES WAGNER (PT)				1. JEAN PAUL PRATES (PT)			
ZENAIDE MAIA (PROS)	X			2. HUMBERTO COSTA (PT)			
TITULARES - PSD	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
LUCAS BARRETO (PSD)				1. ANGELO CORONEL (PSD)	X		
OMAR AZIZ (PSD)				2. OTTO ALENCAR (PSD)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)				1. JORGINHO MELLO (PR)			
ZEQUINHA MARINHO (PSC)	X			2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 13, EM 15/05/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador IZALCI LUCAS
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 1308/2019)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, É APROVADO O PROJETO
NOS TERMOS DO RELATÓRIO APRESENTADO.

15 de Maio de 2019

Senador IZALCI LUCAS

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 47, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 144, de 2018, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sanclerlândia, Estado de Goiás.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Paulo Rocha

RELATOR: Senador Vanderlan Cardoso

15 de Maio de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2018 (nº 671, de 2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JUVENTINA MARIA DE MENDONÇA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sanclerlândia, Estado de Goiás.*

SF/19509/76920-50

RELATOR: Senador **VANDERLAN CARDOSO**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 144, de 2018 (nº 671, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JUVENTINA MARIA DE MENDONÇA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sanclerlândia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

mu 2019-02687

SF/19509/76920-50




O exame da documentação que acompanha o PDS nº 144, de 2018, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 144, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JUVENTINA MARIA DE MENDONÇA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sanclerlândia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/19509/76920-50
|||||

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

mu 2019-02687





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CCT, 15/05/2019 às 09h - 12ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA		2. PLÍNIO VALÉRIO
OROVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
MARCOS DO VAL	2. KÁTIA ABREU	
WEVERTON	3. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. RENILDE BULHÕES
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. VAGO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
 LUIS CARLOS HEINZE
 JORGE KAJURU
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 93/2016 e PDS 144/2018..

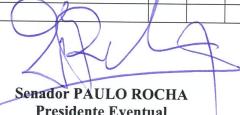
TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)			
VANDERLAN CARDOSO (PP)	X			4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)	X			1. MARA GABRILLI (PSDB)		X	
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)			
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODE)	X			3. STYVENSON VALENTIM (PODE)			
JUIZA SELMA (PSL)	X			4. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VAGO				1. FLÁVIO ARNS (REDE)		X	
MARCOS DO VAL (CIDADANIA)				2. KATIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. RENILDE BULHÕES (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)	X			1. VAGO			
WELLINGTON FAGUNDES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 10

Votação: TOTAL_ 9 SIM_ 9 NÃO_ 0 ABS_ 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 15, EM 15/05/2019



Senador PAULO ROCHA

Presidente Eventual



DECISÃO DA COMISSÃO

Na 12^a Reunião (Extraordinária) realizada nesta data, a Comissão aprova por 9 votos o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2018.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2019.

Senador Paulo Rocha
Presidente Eventual





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 48, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 307, de 2015, que Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

15 de Maio de 2019





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

2

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2015 (nº 1.549, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.*

SF/19645/02056-58

RELATORA: Senadora **MARA GABRILLI**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 307, de 2015 (nº 1.549, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.



A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

SF/19645/02056-58

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo,



pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Com relação à legalidade, entretanto, há alguns aspectos que devem ser avaliados com maior profundidade.

A documentação que instrui a matéria indica que o Presidente da entidade desde sua fundação, em 2004, até julho de 2011 foi FABIANO MARTINS DE SOUZA. De acordo com informações da base de dados da RFB disponibilizada na internet, FABIANO MARTINS DE SOUZA é Presidente da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE RIVERSIDE. Dessa forma, em princípio, a entidade apresentaria vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

SF/19645/02056-58
|||||



A fim de verificar a eventual ocorrência de vinculação, é necessário averiguar se FABIANO MARTINS DE SOUZA exerceu simultaneamente o cargo de Presidente da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE RIVERSIDE e o de Presidente da entidade que se pretende outorgar.

SF/19645/02056-58
|||||

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrerestamento da tramitação do PDS nº 307, de 2015, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações relativas ao processo que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo:

- a) composição da Diretoria da entidade de 2013 até a presente data;

- b) período em que FABIANO MARTINS DE SOUZA, Presidente da entidade desde sua fundação, em 2004, até julho de 2011, exerceu o cargo de Presidente da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS



MINISTÉRIO DE RIVERSIDE ou outro cargo de
direção de entidade religiosa, de dignidade eclesiástica
ou de sacerdócio.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/19645/02056-58





Relatório de Registro de Presença

CCT, 15/05/2019 às 09h - 12ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
OROVISTO GUIMARÃES	3. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
JUÍZA SELMA	4. MAJOR OLÍMPIO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
MARCOS DO VAL	2. KÁTIA ABREU	
WEVERTON	3. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	1. RENILDE BULHÕES	
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO	

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. VAGO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO	

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
LUIS CARLOS HEINZE
JORGE KAJURU
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 307/2015)

NA 12^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA MARA GABRILLI, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações E COMUNICAÇÕES.

15 de Maio de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 49, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 476, de 2012, que Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

RELATOR ADHOC: Senador Oriovisto Guimarães

15 de Maio de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2012 (nº 387, de 2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul.*

SF/19574.79918-27
|||||

RELATOR: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Retorna ao exame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 476, de 2012 (nº 387, de 2011, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga permissão à *Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



Em 11 de junho de 2013, esta Comissão aprovou o Parecer nº 1.322, de 2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, mediante o qual foi sobreposta, pela primeira vez, a tramitação do PDS nº 476, de 2012, e acatado o encaminhamento ao então titular do Ministério das Comunicações do Requerimento de Informações nº 1.379, de 2013, solicitando uma série de informações acerca de denúncias de irregularidades envolvendo os sócios da Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.

Em 18 de março de 2014, o Senado Federal recebeu, do então Ministro de Estado das Comunicações, resposta ao requerimento encaminhado, concluindo pela remessa de ofício à Procuradoria Regional da União para o ajuizamento de ação de quebra de sigilo fiscal e bancário da empresa, bem como à Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal para providências cabíveis.

Em 3 de junho de 2014, a CCT aprovou o Parecer nº 592, de 2014, também elaborado pelo Senador Flexa Ribeiro, com requerimento para que o exame do projeto fosse novamente sobreposto e que o Ministério responsável informasse o resultado das investigações em curso sobre a Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda. (Requerimento nº 649, de 2014).

Em 3 de fevereiro de 2016, mediante o Ofício SF nº 24/2016, o Senado Federal enviou ao então Ministro de Estado das Comunicações cópia do parecer aprovado por este Colegiado, para as devidas providências. No entanto, até a presente data, a Comissão não obteve qualquer informação acerca da conclusão das apurações. No dia 27 de dezembro de 2018, devido ao prolongado decurso de tempo desde a aprovação do Requerimento nº 649, de 2014, a Presidência desta Casa determinou o retorno da matéria à CCT para seu reexame.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, inciso VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Nesse sentido, ao receber denúncia acerca de eventual descumprimento das normas vigentes por parte da entidade interessada em executar os mencionados serviços, compete a ela buscar o encaminhamento adequado para sua averiguação, de forma a sanar eventuais irregularidades do processo.

SF/19574.799/18-27



A despeito de o ato de outorga a que se refere o PDS nº 476, de 2012, ter sido aprovado pela Câmara dos Deputados, já que a validade jurídica do ato do Poder Executivo depende da aprovação das duas Casas Legislativas, foi oportuno e tempestivo o encaminhamento do Requerimento nº 649, de 2014.

Assim, propomos que seja enviado ao Poder Executivo, dessa vez para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, requerimento que busque informações acerca do andamento das apurações e eventuais resultados da investigação relativa ao processo em tela.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrerestamento da tramitação do PDS nº 476, de 2012, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes às investigações sobre as denúncias formuladas contra o ato que outorga permissão à *Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19574.79918-27





Relatório de Registro de Presença

CCT, 15/05/2019 às 09h - 12ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO
OROVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
MARCOS DO VAL	2. KÁTIA ABREU	
WEVERTON	3. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. RENILDE BULHÕES
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. VAGO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
LUIS CARLOS HEINZE
JORGE KAJURU
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 476/2012)

NA 12^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO AD HOC DO SENADOR ORIOVISTO GUIMARÃES, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

15 de Maio de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 50, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 55, de 2018, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Mamma Bianca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Valparaíso, Estado de São Paulo.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

15 de Maio de 2019





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2018 (nº 445, de 2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MAMMA BIANCA para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Valparaíso, Estado de São Paulo.*

SF/19155.28504-36

RELATORA: Senadora **MARA GABRILLI**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 55, de 2018 (nº 445, de 2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MAMMA BIANCA para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Valparaíso, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.



A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas



SF/19155/28504-36



formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 55, de 2018, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 55, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MAMMA BIANCA para executar serviço de

SF/19155/28504-36
|||||



5
4

radiodifusão comunitária no município de Valparaíso, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/19155/28504-36





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCT, 15/05/2019 às 09h - 12ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
OROVISTO GUIMARÃES	3. STYVENSON VALENTIM
JUÍZA SELMA	4. MAJOR OLÍMPIO
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. FLÁVIO ARNS
MARCOS DO VAL	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. VAGO
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. RENILDE BULHÕES
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. VAGO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
 LUIS CARLOS HEINZE
 JORGE KAJURU
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 55, 145 e 182/2018.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)			
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)	X			1. MARA GABRILLI (PSDB)	X		
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)			
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODE)	X			3. STYVENSON VALENTIM (PODE)			
JUÍZA SELMA (PSL)	X			4. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VAGO				1. FLÁVIO ARNS (REDE)	X		
MARCOS DO VAL (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. RENILDE BULHÕES (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)			
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)	X			1. VAGO			
WELLINGTON FAGUNDES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 10

Votação: TOTAL _9_ SIM _9_ NÃO _0_ ABS _0_

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 15, EM 15/05/2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PDS 55/2018)**

NA 12^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA POR NOVE (9) VOTOS O PROJETO.

15 de Maio de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 51, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 182, de 2018, que Aprova o ato que outorga permissão ao Centro Universitário de Franca - UNIFACEF para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Franca, Estado de São Paulo.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

15 de Maio de 2019





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2018 (nº 1.033, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA - UNIFACEF para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Franca, Estado de São Paulo.*

SF/19779.24434-60
|||||

RELATORA: Senadora **MARA GABRILLI**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 182, de 2018 (nº 1.033, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA - UNIFACEF para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Franca, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.



A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.



SF/19779.24434-60



Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 182, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA - UNIFACEF para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins

SF/19779.24434-60
|||||
|||||



5
4

exclusivamente educativos, no Município de Franca, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/19779.24434-60





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCT, 15/05/2019 às 09h - 12ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER	
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA		2. PLÍNIO VALÉRIO
OROVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
MARCOS DO VAL	2. KÁTIA ABREU	
WEVERTON	3. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. RENILDE BULHÕES
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. VAGO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
 LUIS CARLOS HEINZE
 JORGE KAJURU
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 55, 145 e 182/2018.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)			
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)	X			1. MARA GABRILLI (PSDB)	X		
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)			
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODE)	X			3. STYVENSON VALENTIM (PODE)			
JUÍZA SELMA (PSL)	X			4. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VAGO				1. FLÁVIO ARNS (REDE)	X		
MARCOS DO VAL (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. RENILDE BULHÕES (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)			
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)	X			1. VAGO			
WELLINGTON FAGUNDES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 10

Votação: TOTAL _9_ SIM _9_ NÃO _0_ ABS _0_

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 15, EM 15/05/2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PDS 182/2018)**

NA 12^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA POR NOVE (9) VOTOS O PROJETO.

15 de Maio de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 52, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 116, de 2018, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Deputado Walfrido Monteiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

RELATOR ADHOC: Senador Paulo Rocha

15 de Maio de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2018 (nº 739, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova autorização outorgada à **FUNDAÇÃO DEPUTADO WALFRIDO MONTEIRO** para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará.



SF/19344.63150-29

RELATOR: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 116, de 2018 (nº 739, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova autorização outorgada à **FUNDAÇÃO DEPUTADO WALFRIDO MONTEIRO** para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

SF/19344.63150-29

O serviço de radiodifusão comunitária (RadCom) encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Portaria do Ministério das Comunicações (MC) nº 4.334, de 17 de setembro de 2015.

De acordo com o art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, está vedado à entidade que detém autorização para a execução do serviço o estabelecimento de vínculo que a subordine à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Detalhando o referido dispositivo, o parágrafo único do art. 132 da Portaria nº 4.334, de 2015, considera que a existência dos referidos vínculos para os processos de renovação da outorga, como no caso em tela, configura vício insanável, inviabilizando sua aprovação.

Para esclarecer esse ponto específico, entendemos ser necessário encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrerestamento da tramitação do PDS nº 116, de 2018, nos termos do art. 335 do Risf.



REQUERIMENTO N° , DE 2019

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2018:

SF/19344.63150-29



- a confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCT, 15/05/2019 às 09h - 12ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO
OROVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
MARCOS DO VAL	2. KÁTIA ABREU	
WEVERTON	3. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. RENILDE BULHÕES
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. VAGO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
LUIS CARLOS HEINZE
JORGE KAJURU
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 116/2018)

NA 12^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO AD HOC DO SENADOR PAULO ROCHA, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMunicações.

15 de Maio de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 53, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 145, de 2018, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Riopombense de Integração e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

15 de Maio de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2018 (nº 951, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais.*



SF/199/16.17609-49

RELATOR: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 145, de 2018 (nº 951, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 145, de 2018, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

SF/199/16.17609-49




III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 145, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.


SF/199/16.17609-49

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CCT, 15/05/2019 às 09h - 12ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO
OROVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
MARCOS DO VAL	2. KÁTIA ABREU	
WEVERTON	3. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. RENILDE BULHÕES
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. VAGO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VAGO

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
LUIS CARLOS HEINZE
JORGE KAJURU
PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 55, 145 e 182/2018.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)			
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)	X			1. MARA GABRILLI (PSDB)		X	
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)			
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODE)	X			3. STYVENSON VALENTIM (PODE)			
JUÍZA SELMA (PSL)	X			4. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VAGO				1. FLÁVIO ARNS (REDE)		X	
MARCOS DO VAL (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. RENILDE BULHÕES (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)			
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)	X			1. VAGO			
WELLINGTON FAGUNDES (PR)				2. VAGO			

Quórum: 10

Votação: TOTAL _9_ SIM _9_ NÃO _0_ ABS _0_

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 15, EM 15/05/2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PDS 145/2018)**

NA 12^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA POR NOVE (9) VOTOS O PROJETO.

15 de Maio de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

- PSD** - Otto Alencar*
- PSD** - Angelo Coronel**
- Bloco-PT** - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

- Bloco-PODE** - Romário*
- PSD** - Arolde de Oliveira**
- Bloco-PSL** - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

- Bloco-PSDB** - Roberto Rocha*
- Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama**
- Bloco-PDT** - Weverton**

Pará

- Bloco-PT** - Paulo Rocha*
- Bloco-MDB** - Jader Barbalho**
- Bloco-PSC** - Zequinha Marinho**

Pernambuco

- Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho*
- Bloco-PT** - Humberto Costa**
- Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

- Bloco-PSDB** - José Serra*
- Bloco-PSL** - Major Olímpio**
- Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

- Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia*
- PSD** - Carlos Viana**
- Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco**

Goiás

- Bloco-MDB** - Luiz do Carmo* (S)
- Bloco-PSB** - Jorge Kajuru**
- Bloco-PP** - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

- Bloco-PR** - Wellington Fagundes*
- Bloco-DEM** - Jayme Campos**
- Bloco-PSL** - Juíza Selma*

Rio Grande do Sul

- Bloco-PODE** - Lasier Martins*
- Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze**
- Bloco-PT** - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati*
- Bloco-PDT** - Cid Gomes**
- Bloco-PODE** - Eduardo Girão**

Paraíba

- Bloco-MDB** - José Maranhão*
- Bloco-PP** - Daniella Ribeiro**
- Bloco-PSB** - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PODE** - Rose de Freitas*
- Bloco-REDE** - Fabiano Contarato**
- Bloco-CIDADANIA** - Marcos do Val**

Piauí

- Bloco-PODE** - Elmano Férrer*
- Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
- Bloco-MDB** - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PT** - Jean Paul Prates* (S)
- Bloco-PODE** - Styvenson Valentim**
- Bloco-PROS** - Zenaide Maia**

Santa Catarina

- Bloco-MDB** - Dário Berger*
- Bloco-PP** - Esperidião Amin**
- Bloco-PR** - Jorginho Mello**

Alagoas

- Bloco-PROS** - Renilde Bulhões* (S)
- Bloco-MDB** - Renan Calheiros**
- Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira**
- Bloco-PT** - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

- PSD** - Omar Aziz*
- Bloco-MDB** - Eduardo Braga**
- Bloco-PSDB** - Plínio Valério**

Paraná

- Bloco-PODE** - Alvaro Dias*
- Bloco-REDE** - Flávio Arns**
- Bloco-PODE** - Orio visto Guimarães**

Acre

- Bloco-PP** - Mailza Gomes* (S)
- Bloco-MDB** - Marcio Bittar**
- PSD** - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-MDB** - Simone Tebet*
- PSD** - Nelson Trad**
- Bloco-PSL** - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

- S/Partido** - Reguffe*
- Bloco-PSDB** - Izalci Lucas**
- Bloco-PSB** - Leila Barros**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
- Bloco-MDB** - Confúcio Moura**
- Bloco-DEM** - Marcos Rogério**

Tocantins

- Bloco-PDT** - Kátia Abreu*
- Bloco-MDB** - Eduardo Gomes**
- PSD** - Irajá**

Amapá

- Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre*
- PSD** - Lucas Barreto**
- Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PROS** - Telmário Mota*
- Bloco-DEM** - Chico Rodrigues**
- Bloco-PRB** - Mécias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	PRB / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL - 20

PSDB-8 / PODE-8 / PSL-4

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Eduardo Girão.	PODE / CE
Elmano Férrer.	PODE / PI
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Juíza Selma.	PSL / MT
Lasler Martins.	PODE / RS
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Oriovisto Guimarães.	PODE / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODE / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Senado Independente - 13

PDT-4 / CIDADANIA-3 / PSB-3 / REDE-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Marcos do Val.	CIDADANIA / ES
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Renilde Bulhões.	PROS / AL
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PR-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PR / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODE-PR)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Alvaro Dias* (PODE-PR)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jorge Kajuru** (PSB-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorginho Mello** (PR-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Serra* (PSDB-SP)	Renilde Bulhões* (PROS-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	Juíza Selma** (PSL-MT)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODE-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODE-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (PODE-ES)
Eduardo Girão** (PODE-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODE-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODE-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (CIDADANIA-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PR-MT)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (PRB-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODE-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (CIDADANIA-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 20 Líder Esperidião Amin - PP (26) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (8,25,33) Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (5) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (9) Líder do PRB - 1 Mecias de Jesus (13)	Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE/PSDB/PSL) - 20 Líder Eduardo Girão - PODE (24) Líder do PODE - 8 Alvaro Dias (7) Vice-Líderes do PODE Orio visto Guimarães (29) Rose de Freitas (27) Lasier Martins (28) Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (23) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,39) Rodrigo Cunha (36) Líder do PSL - 4 Major Olímpio (11)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/PSB/REDE) - 13 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (18) Líder do PDT - 4 Weverton (2) Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (6) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do PSB - 3 Jorge Kajuru (3) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (19,30) Líder do PT - 6 Humberto Costa (12,20) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (32) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (21) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (19,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PR/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (14) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (4,16) Jorginho Mello (1,15) Zequinha Marinho (17,31) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (4,16) Líder do PR - 2 Jorginho Mello (1,15) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (17,31)	PSD - 9 Líder Otto Alencar - PSD (10) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
Maoria Líder Eduardo Braga - MDB (8,25,33)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (34) Vice-Líderes Eduardo Gomes (41) Elmano Férrer (40) Izalci Lucas (35,39) Chico Rodrigues (38)	Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (22)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
4. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
5. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
7. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
9. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
10. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
11. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
12. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
13. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).



14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
19. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
21. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Orovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Fernanda Lima

Telefone(s): 3303-3490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽⁸⁾

Leitura: 13/02/2019

Instalação: 12/03/2019

Prazo final: 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1.
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ^(2,11)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(4,10)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Carlos Viana (MG) ^(6,9)	1. Senador Otto Alencar (BA) ^(6,9)

Notas:

- Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
- Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
- Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
- Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
- Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
- Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).



9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).
10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).
11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (8)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3,20)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,21)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Arolde de Oliveira (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE).
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)
Senador Romário (PODE-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (19)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PR-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (7)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8,20)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	5. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3,24)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3,22)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (6,16,19)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randalófe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (5,16)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2.
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	3.

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (20)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Carlos Viana (2)	1. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9) Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13) (13,18) Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13) 2. VAGO (10,13,14,16) 3. VAGO (14) 4. 5.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7) Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7) Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8) Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6) 2. Senador Romário (PODE-RJ) (7) 3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8) 4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3) Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3) Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3) 2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19) 3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5) Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17) 2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1) Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2) 2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. 2.

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).



13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODE-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (11)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (11)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (11)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antônio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (9)
Senador Romário (PODE-RJ) (9)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (16)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,18)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,17)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).



12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
17. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (8,14,15)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10)	5.
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13)	6.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (7)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (12)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)
	5. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Férrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
13. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
14. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
15. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹¹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(10,13)
VAGO ^(5,15)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁸⁾
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,9)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁸⁾	4. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,16,17)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PR-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



15. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB).
16. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
17. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
18. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
19. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Otto Alencar (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (11)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (11)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,19)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (10)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (10)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
VAGO (4,15)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,16)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (8,18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	2.
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).	
11. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	



13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
16. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
17. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁸⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) ⁽⁵⁾
	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,6)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano
Telefone(s): 61 3303-4488
E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,17)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (7)	3. VAGO (7,16)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (12)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6,13)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (9)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (10)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,15)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PR-SC) (11)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,11)	2.
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
9. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).	
10. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).	
11. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	



12. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
13. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
15. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
16. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
17. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)



3) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



4) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



5) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

